Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 4 de dezembro de 2021 - n.º 2379 - Ano XXV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 44 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública, considerando a decisão da Organização Mundial da Saúde - OMS, no dia de 11 de março de 2020, de declarar como Pandemia a doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID- 19); Considerando o estado de calamidade pública reconhecido oficialmente no Brasil por meio do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, que autoriza o Poder Público a adotar condutas temporárias e excepcionais, a fim de superar uma situação de crise; comunicamos os interessados e o público em geral que, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** no próximo dia 09 de dezembro de 2021, às 18H00M, destinado a exposição e discussão do Projeto de **APROVAÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR, A SER EDIFICADO À AVENIDA SANTANA, Areas 04/08, ITAPETINGA**, conforme processo administrativo da prefeitura nº 30.034/2021. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Marcos Henrique Melo, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente – Ricardo Henrique Freire Vieira – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; Secretário - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; Assistente – PROCURADOR MUNICIPAL – Dr. Carlos Augusto Doratiotho. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será Presencial, aberta a todo e qualquer cidadão com transmissão ao vivo, por meio das redes sociais oficiais da Prefeitura da Estância de Atibaia e presencialmente no Cine Itá Cultural – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, Atibaia - SP, 12940-690, **observando a segurança sanitária dos participantes, com uso obrigatório de máscaras e apresentação do Passaporte Sanitário comprovando as duas doses da vacina, que serão exigidos para a participação presencial.**
A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obter maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 23 de novembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 53.988/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em solução híbrida gamificada para ações TIC (tecnologia da informação e comunicação), destinadas aos alunos, professores, coordenadores, diretores e supervisores da Rede Municipal de Ensino. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 16/12/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 17/12/2021 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 52.228/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra de infraestrutura e pavimentação asfáltica da Estrada Municipal Fazenda Soberana (Trecho), Atibaia/SP. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: “Proposta e Documentação”, às 09 horas do dia 22 de dezembro de 2.021, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 51.855/2021. CONCORRÊNCIA Nº 022/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de plataforma tecnológica para o planejamento da Avaliação continuada dos Serviços Públicos Municipais, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: “Proposta e Documentação”, às 09 horas do dia 10 de janeiro de 2.022, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 03 de Dezembro de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Divisão de Licitações

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 44.452/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual realização de exames laboratoriais constantes no Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração,

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos do Poder Executivo

no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h:00 do dia 07/01/2022 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS e ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, agendada para o dia 10/01/2022 as 08h30m.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 45.573/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de peças destinadas a manutenção e conservação dos veículos movidos a diesel, etanol e/ou gasolina de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h:00 do dia 07/01/2022 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS e ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, agendada para o dia 10/01/2022 as 08h30m.

Ata que trata sobre a RERRATIFICAÇÃO do edital do presente certame está disponivel aos interessados nos sites **http://www.atibaia.sp.gov.br**, **www.bbmnetlicitacoes.com.br** ou, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 03 de Dezembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA ENVELOPE N.º 02 (HABILITAÇÃO)

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 43.462/2021. CONCORRÊNCIA N.º 018/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica nos bairros Jardim São Felipe, Santo Antônio e Jardim Cilar, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração comunica a todos os interessados que, após transcorrido o prazo recursal sem a apresentação de recurso e/ou impugnações pelos licitantes, fica agendado para o dia 07/12/2021 as 09 horas a data de abertura do Envelope 02 – Habilitação da empresa CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, melhor classificada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 03 de Dezembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS E ABERTURA ENVELOPE N.º 02 (HABILITAÇÃO)

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 31.468/2021. CONCORRÊNCIA N.º 011/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação da E.M. Educador Paulo Freire, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração comunica a todos os interessados que a Comissão Permanente de Licitações INABILITOU a empresa CONGRESIL ENGENHARIA LTDA e agenda para o dia para o dia 09/12/2021 as 09 horas em Sessão Pública a data de abertura do Envelope 02 – Habilitação da empresa LHS ENGENHARIA EIRELI, melhor classificada no presente certame. Notificamos ainda que a Ata que trata desta decisão encontra-se disponível aos interessados no site www.atibaia.ps.gov.br -Transparência Pública.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 03 de Dezembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.724/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 272/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual locação de equipamento de comunicação remota (TACC), destinado ao uso da Secretaria de Segurança Pública, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 272/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: • WEB MASTER BRASIL INFORMATICA LTDA, pelo valor total ofertado de R$ 679.215,00 (seiscentos e setenta e nove mil duzentos e quinze reais), sendo os unitários o seguinte: item 01 (R$ 1.320,70) e item 02 (R$ 943,35). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de dezembro de 2021. Reinaldo dos Santos - Secretário de Segurança Pública.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 47.254/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 274/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de carrinho de mão, mangueira para jardim, porta de ferro e porta lisa, destinado as diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, inexistindo recursos e, em consonância com disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, declaro DESERTO a presente licitação e HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2021. Jairo de Oliveira Bueno - Secretário de Administração.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 03 de Dezembro de 2.021.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 24.509/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2021. OBJETO: Aquisição de limas rotatórias, destinadas ao Centro de Especialidades odontológicas – CEO. REVOGAÇÃO A Secretaria de Saúde, através de sua Ordenadora de Despesas, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto nos autos e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide REVOGAR o presente procedimento licitatório. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 dias do mês de dezembro de 2.021. Sônia Cristina de Carvalho – Secretário de Obras Pública.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos do Poder Executivo

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 03 de Dezembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 51.979/21 - DISPENSA N° 018/21. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a dispensa de licitação na contratação da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP para prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao Município de Atibaia, por um período de 12 meses, no valor total de R$ 695.640,00 (seiscentos e noventa e cinco mil seiscentos e quarenta reais), nos termos do artigo 24, inciso XVI da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 1º de dezembro de 2.021. Sr. Ricardo Henrique Freire Vieira - Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Secretaria de Administração, 1º de dezembro de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 47.445/21 - DISPENSA N° 019/21. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para locação de imóvel localizado na Rua Adolfo André Nº 2007, bairro Vila Rica, Atibaia/SP, destinada ao funcionamento da sede do conselho tutelar. , registrado na inscrição cadastral nº 01.221.024.00-0010429 , por um período de 12 (doze) meses, a favor do Sr. Pedro Antonio Pereira do Lago, no valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), nos termos do Art. 24, inciso X da lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 dias do mês de dezembro de 2.021. Sra. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

Secretaria de Administração, aos 02 dias do mês de dezembro de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 46.251/2021 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 145/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: BKN BRASIL TECNOLOGIA LTDA – Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos scanners de mesa instalados na Secretaria de
Planejamento e Finanças – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R$ 3.456,00 – Assinatura: 01/12/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.529/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2021 TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: HIPERTECNICA COMERCIO E SERVICOS DE INFRAESTRUTURAS EIRELI – Objeto: prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, dos equipamentos de ar-condicionado da Secretaria de Planejamento e Finanças – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R$ 18.900,00 – Assinatura: 01/12/2021.

PROCESSO Nº 38.996/16 – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.491/20 – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 105/16 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: MIMOGENIUS DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME – Objeto: rescisão amigável – Assinatura: 30/11/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.366/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 015/2021 TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 147/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS – Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento tributário visando ao patrocínio de demanda (s) judicial (ais) relacionada (s) ao (s) repasse (s) de royalties de petróleo e/ou gás natural, administrados pela União e/ou Agência Nacional de Petróleo – ANP – Vigência: 12 (doze) meses – Assinatura: 01/12/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 43.329/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2021 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 132/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: ESTELAR ILUMINAÇÃO EIRELI – Objeto: acréscimo no importe de 20% – Valor: R$ 97.804,00 – Assinatura: 01/12/2021.

PROCESSO Nº 32.503/18 – DISPENSA Nº 022/18 – PROCESSO ELETRÔNICO N° 3.588/2019 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R$ 45.600,00 – Assinatura: 02/12/2021.

Divisão de Contratos, 03 de dezembro de 2.021.

Ana Flavia Neves Teixeira
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 25.859/21
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.° 345/21
Data de assinatura: 04 de novembro de 2021.
Empresa: GAVILAN ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto a rerratificação dos valores unitários e totais dos itens 01, 02, 04 e 05 do lote 04 da Ata de Registro de Preços 345/21.

Secretaria de Administração, ao 01º dia do mês de dezembro de 2021.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos do Poder Executivo

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO E ADITAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 017/2021
PROCESSO Nº 50.020/21 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021
OBJETO DA PARCERIA: Atendimento na educação especial - para crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla, transtorno do espectro autista - TEA, associados à deficiência.
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA - CNPJ nº 47.952.825/0001-70
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 1.707.000,00 (hum milhão e setecentos e sete mil reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 31/12/2022
DATA DE ASSINATURA: 01/12/2021
SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-54 e Luciano Guilherme Leal, CPF n.º 102.614.968-16

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 037/2020
PROCESSO Nº 39.708/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020
OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 037/2020 por mais 12 (doze) meses
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM - CNPJ nº 00.938.214/0001-03
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 31/12/2022
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2021
SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-54 e Yara Aparecida de Mendonça, CPF n.º 029.774.748-70

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 039/2020
PROCESSO Nº 39.706/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2020
OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 039/2020 por mais 12 (doze) meses
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM - CNPJ nº 00.938.214/0001-03
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 378.650,00 (trezentos e setenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 31/12/2022
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2021
SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-54 e Yara Aparecida de Mendonça, CPF n.º 029.774.748-70

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 038/2020
PROCESSO Nº 39.710/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020
OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 038/2020 por mais 12 (doze) meses
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM - CNPJ nº 00.938.214/0001-03
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 214.630,00 (duzentos e catorze mil e seiscentos e trinta reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 31/12/2022
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2021
SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-54 e Yara Aparecida de Mendonça, CPF n.º 029.774.748-70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 02 de dezembro de 2021.

Edilma Gonçalves Rodrigues
Chefe da Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção

EXTRATO DE ADITAMENTO A TERMO DE COLABORAÇÃO

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 032/2019
PROCESSO Nº 14.118/2019CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2019
OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 032/2019 por mais 06 (seis) meses.
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM - CNPJ nº 00.938.214/0001-03
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 317.625,00 (trezentos e dezessete mil e seiscentos e vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 30/06/2022
DATA DE ASSINATURA: 03/12/2021
SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º 064.742.618-89 e Yara Aparecida de Mendonça, CPF n.º 029.774.748-70

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2019
PROCESSO Nº 35.152/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/2018
OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 005/2019 por mais 12 (doze) meses.
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: ESPAÇO CRESCER - LIVRE CRIATIVIDADE - CNPJ nº 04.0226.574/0001-33
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 426.195,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e cento e noventa e cinco reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 31/12/2022
DATA DE ASSINATURA: 03/12/2021
SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º 064.742.618-89 e Raquel Gomes Constantino, CPF n.º 319.298.158-08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 03 de dezembro de 2021.

Edilma Gonçalves Rodrigues
Chefe da Divisão de Chamamentos e Processo de Seleção

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 01/2020 do TCE/SP e do Decreto Municipal nº 8.416/17 por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura dos CHAMAMENTOS:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 041/2021, PROCESSO Nº 52.083/2021 TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos do Poder Executivo

a execução do "PROJETO ESPORTIVO – MODALIDADE JUDÔ, para o período de 12 (doze) meses, da Secretaria de Esportes e Lazer. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 06/01/2022 impreterivelmente às 08:30 horas.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 042/2021, PROCESSO Nº 52.090/2021 TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a execução do "PROJETO ESPORTIVO – MODALIDADE SKATE, para o período de 12 (doze) meses, da Secretaria de Esportes e Lazer. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 06/01/2022 impreterivelmente às 09:30 horas.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 043/2021, PROCESSO Nº 52.074/2021 TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a execução do "PROJETO ESPORTIVO – MODALIDADE HANDEBOL, para o período de 12 (doze) meses, da Secretaria de Esportes e Lazer. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 06/01/2022 impreterivelmente às 10:30 horas.

Informamos aos interessados que os Editais de Chamamento na íntegra estão disponíveis no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 02 dias do mês de dezembro de 2021

Edilma Gonçalves Rodrigues
Chefe da Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 41.334/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cobertores e lençóis, destinados ao uso dos alunos das creches da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/11/2022).
Atibaia, 29 de Novembro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 540/21
Empresa: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Jogo de lençol e fronha para berço malha penteada, contendo: - 01 lençol com elástico, medidas aproximadas: 1,00 m x 1,60 m ; - 01 fronha com estampa unissex, medidas aproximadas: 28 cm x 36 cm - tecido 100% algodão; - cor unissex, fronha travesseiro estampada com tema infantil unissex; - o produto deverá ser de boa qualidade com perfeito acabamento; - os jogo deverão vir acondicionados em embalagens individuais. - com etiqueta do fabricante fixada no lençol, contendo informações sobre a lavagem e composição.
Consumo estimado anual: 2.625
Unidade: UN
Marca: Fraldão Baby
Valor Unitário: R$ 17,90
Valor Total: R$ 46.987,50

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Jogo de lençol e fronha para berço malha penteada, contendo: - 01 lençol com elástico, medidas aproximadas: 1,00 m x 1,60 m ; - 01 fronha com estampa unissex, medidas aproximadas: 28 cm x 36 cm - tecido 100% algodão; - cor unissex, fronha travesseiro estampada com tema infantil unissex; - o produto deverá ser de boa qualidade com perfeito acabamento; - os jogo deverão vir acondicionados em embalagens individuais. - com etiqueta do fabricante fixada no lençol, contendo informações sobre a lavagem e composição.
Consumo estimado anual: 875
Unidade: UN
Marca: Fraldão Baby
Valor Unitário: R$ 17,90
Valor Total: R$ 15.662,50

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 03
Descrição: Cobertor infantil para berço em microfibra super macio e suave ao toque; - cor e estampa unissex; - hipoalergênico; - medidas aproximadas: 90 cm x 1,10 cm - composição: 100% poliéster; o produto deverá ser de boa qualidade com perfeito acabamento; com etiqueta do fabricante fixada no cobertor, contendo informações sobre a lavagem e composição. Os cobertores deverão vir acondicionadas em embalagens individuais.
Consumo estimado anual: 2.000
Unidade: UN
Marca: Fraldão Baby
Valor Unitário: R$ 26,00
Valor Total: R$ 52.000,00

Secretaria de Administração, ao 01º dia do mês de Dezembro de 2021.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 36.979/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos pedagógicos de abordagem Pikler e Montessori, destinados aos alunos das Creches e Educação Infantil, da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/11/2022).
Atibaia, 01 de Dezembro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 549/21

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos do Poder Executivo

Empresa: CAB - MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI.

Item: 01
Descrição: Base. Medidas:70x70x14 Feito de madeira maciça (Pinus e Cedrinho) e compensado com acabamento fino em verniz. Todos os cantos arredondados.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Liberi
Valor Unitário: R$ 660,00
Valor Total: R$ 13.200,00

Item: 02
Descrição: Cadeira cubo Montessori. Tamanho: 30 cm de largura, 30 cm de largura e 30 cm de altura Feito de madeira maciça (Pinus e Cedrinho) e compensado com acabamento fino em verniz. Todos os cantos arredondados.
Consumo estimado anual: 150
Unidade: UN
Marca: Liberi
Valor Unitário: R$ 240,00
Valor Total: R$ 36.000,00

Item: 03
Descrição: Conjunto de rampas, 50 cm x 50 cm, Altura 12 cm Feito de madeira maciça (Pinus e Cedrinho) e compensado com acabamento fino em verniz. Todos os cantos arredondados.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Liberi
Valor Unitário: R$ 1.610,00
Valor Total: R$ 32.200,00

Item: 04
Descrição: Cozinha completa, 90 cm x 65 cm Material: Madeira Pinus certificada e MDF com acabamento laca acetinada.
Consumo estimado anual: 15
Unidade: UN
Marca: Liberi
Valor Unitário: R$ 3.199,90
Valor Total: R$ 47.998,50

Item: 05
Descrição: Cozinha infantil com lavanderia Pia, Fogão e Maquina de Lavar - 58x28x39cm cada peça Geladeira 70x39x30cm Feita com painel de Pinus 18 mm.
Consumo estimado anual: 15
Unidade: UN
Marca: Liberi
Valor Unitário: R$ 1.850,00
Valor Total: R$ 27.750,00

Item: 06
Descrição: Kit cozinha e geladeira de madeira. Geladeira: 72 x 32 x 31 cm (Altura x Largura x Profundidade) Cozinha: 72 x 60 x 31 cm (Altura x Largura x Profundidade) Material: Madeira Pinus certificada e MDF com acabamento laca acetinada.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Liberi
Valor Unitário: R$ 3.116,90
Valor Total: R$ 62.338,00

Item: 08
Descrição: Rampa simples. Medidas:80x50x14 Feito de madeira maciça (Pinus e Cedrinho) e compensado com acabamento fino em verniz. Todos os cantos arredondados.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Liberi
Valor Unitário: R$ 750,00
Valor Total: R$ 15.000,00

Item: 09
Descrição: Tunel Pikler. Seção longa aproximadamente: 150 x50 x 50 cm Seções curtas aproximadamente 50 x50 x 50 cm Fabricado em painel de pinus de 30 mm Feito de madeira maciça (Pinus e Cedrinho) e compensado com acabamento fino em verniz. Todos os cantos arredondados.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Liberi
Valor Unitário: R$ 2.550,00
Valor Total: R$ 51.000,00

Secretaria de Administração, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2021.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 47.841/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fralda descartável infantil, para atender a demandas da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/11/2022).
Atibaia, 01 de Dezembro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 550/21
Empresa: A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Item: 01
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho xg - constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária: com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria ms-svs, n° 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.
Consumo estimado anual: 15.000
Unidade: UN
Marca: Lippy Baby
Valor Unitário: R$ 0,91
Valor Total: R$ 13.650,00

Item: 02
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho xxg - constituída

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos do Poder Executivo

de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária: com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria ms-svs, n° 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.
Consumo estimado anual: 20.000
Unidade: UN
Marca: Lippy Baby
Valor Unitário: R$ 1,14
Valor Total: R$ 22.800,00

PROCESSO N.º 47.882/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de impressos padronizados (capa de Autorização de Fornecimento), para uso nos serviços desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/12/2022).
Atibaia, 03 de Dezembro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 553/21
Empresa: GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.

Lote: 01
Descrição: Capa para autorização de fornecimento. Dobrada na cor azul-claro, formato 500x329mm aberta, 250x329 mm fechada - impressas em 01 cor preto, papel azul-claro, vincadas e dobradas 240 g. obs. com abertura na parte da frente, sendo a seguinte medida: altura 07 cm x largura 19 cm - posicionado em espaço de 02 cm a direita e 04 cm. a margem esquerda e 06 cm do lado superior.
Consumo estimado anual: 40.000
Unidade: UN
Marca: Própria
Valor Unitário: R$ 0,54
Valor Total: R$ 21.600,00

PROCESSO N.º 40.398/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de caixas organizadoras e utilidades domésticas, destinadas ao uso das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com entrega parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/11/2022).
Atibaia, 08 de Novembro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 440/21
Empresa: PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI.

Item: 01
Descrição: Amassador de batata, utilizado para amassar batatas, outros legumes e frutas. Material aço inox. Altura aproximadamente 30 cm, diâmetro aproximadamente 10 cm.
Consumo estimado anual: 36
Unidade: UN
Marca: Ke Home
Valor Unitário: R$ 37,00
Valor Total: R$ 1.332,00

Item: 05
Descrição: Espremedor de batata manual, de alumínio, diâmetro aproximadamente 8 cm; Altura aproximadamente 8 cm; comprimento aproximadamente 22 cm.
Consumo estimado anual: 36
Unidade: UN
Marca: Globo
Valor Unitário: R$ 20,97
Valor Total: R$ 754,92

Item: 06
Descrição: Tigela, aproximadamente: 26 cm de diâmetro; funda em aço inox.
Consumo estimado anual: 48
Unidade: UN
Marca: CTX
Valor Unitário: R$ 24,00
Valor Total: R$ 1.152,00

Item: 07
Descrição: Colher de silicone, cor preta; medidas aproximadas: 12 cm largura, comprimento 38 cm.
Consumo estimado anual: 36
Unidade: UN
Marca: CTX
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 900,00
Item: 08
Descrição: Caixa organizadora aproximadamente 60 litros. Medidas aproximadas: 47 x 65 x 31 cm; caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; resistentes e durável; com alças para facilitar carregamento; tampas com travas; cor: transparente.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: Uninjet
Valor Unitário: R$ 90,00
Valor Total: R$ 18.000,00

Item: 09
Descrição: Caixa organizadora aproximadamente 15 litros. Medidas aproximadas: 21 x 42 x 28 cm; caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; resistentes e durável; com alças para facilitar carregamento; tampas com travas; cor: transparente.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: Uninjet
Valor Unitário: R$ 35,00
Valor Total: R$ 7.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 441/21
Empresa: KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELLI.

Item: 03
Descrição: Panela para cozimento a vapor. Panela para cozimento a vapor em inox, dois andares, com tampa; furos da base: aproximadamente 1 cm, diâmetro: 25 a 35 cm, altura: 30 a 40 cm.
Consumo estimado anual: 36
Unidade: UN
Marca: Nacional
Valor Unitário: R$ 78,00
Valor Total: R$ 2.808,00

Item: 10
Descrição: Caixa organizadora decoradas aproximadamente 17 litros. Medidas aproximadas: 42 x 32 x 16 cm; caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; resistentes e durável; com alças para facilitar carregamento; tampas com travas; cor: estampas infantil

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos do Poder Executivo

unissex.
Consumo estimado anual:200
Unidade: UN
Marca: Plasmont
Valor Unitário: R$ 48,00
Valor Total: R$ 9.600,00

Item: 12
Descrição: Caixa organizadora decoradas aproximadamente 28 litros. Medidas aproximadas: 42 x 32 x 26 cm; caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; resistentes e durável; Com alças para facilitar carregamento; tampas com travas; cor: estampas infantil unissex.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: Sanremo
Valor Unitário: R$ 40,00
Valor Total: R$ 8.000,00

Item: 15
Descrição: Caixa organizadora aproximadamente 42 litros. Medidas aproximadas: 65 x 44 x 24 cm; Caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; resistentes e durável; com alças para facilitar carregamento; tampas com travas; cor: transparente;
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: Sanremo
Valor Unitário: R$ 95,55
Valor Total: R$ 19.110,00

Item: 16
Descrição: Caixa organizadora aproximadamente 47 litros. Medidas aproximadas: 40 x 60 x 60 cm; caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; resistentes e durável; com alças para facilitar carregamento; tampas com travas; cor: transparente.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: Sanremo
Valor Unitário: R$ 95,40
Valor Total: R$ 19.080,00

Ata de Registro de Preços n.º 442/21
Empresa: N. F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES.

Item: 11
Descrição: Caixa organizadora aproximadamente 57 litros. Medidas aproximadas: 57 x 39 x 36 cm; caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; resistentes e durável; com alças para facilitar carregamento; tampas com travas; cor: transparente
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: Monte Libano
Valor Unitário: R$ 85,00
Valor Total: R$ 17.000,00

Item: 13
Descrição: caixa organizadora aproximadamente 20 litros. Medidas aproximadas: 32 x 18 x 46 cm; caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; resistentes e durável; com alças para facilitar carregamento; tampas com travas; cor: transparente.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: Plasnew
Valor Unitário: R$ 32,00
Valor Total: R$ 6.400,00

Item: 14
Descrição: Caixa organizadora aproximadamente 35 litros. Medidas aproximadas: 38 x 25 x 54 cm; caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; resistentes e durável; com alças para facilitar carregamento; tampas com travas; cor: transparente.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: Plasnew
Valor Unitário: R$ 63,00
Valor Total: R$ 12.600,00

PROCESSO N.º 45.553/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos veterinários para uso nos animais do abrigo municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/11/2022).
Atibaia, 01 de Dezembro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 546/21
Empresa: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA.

Item: 01
Descrição: Acepromazina veterinária acepromazina 0,2%, injetável, frasco de 20 ml.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: UN
Marca: Apromazin 0,2% 20ml/Syntec
Valor Unitário: R$ 12,00
Valor Total: R$ 360,00

Item: 03
Descrição: Amoxicilina trihidratada 15 g, veículo qsp 100ml frasco com 50ml injetável.
Consumo estimado anual: 10
Unidade: FR
Marca: Agemoxi 50ml/Agener
Valor Unitário: R$ 34,00
Valor Total: R$ 340,00

Item: 04
Descrição: Benzilpenicilina benzatina 3.000.000ui + benzilpenicilina procaína 1.500.000ui + benzilpenicilina potássica. 1.500.000ui + diidroestreptomicina base (sulfato) 1.250.000mg + estreptomicina base (sulfato) 1.250.000mg + ampola com diluente água destilada estéril 15ml injetável.
Consumo estimado anual: 120
Unidade: UN
Marca: Pentabiotico ref./ Zoetis
Valor Unitário: R$ 18,00
Valor Total: R$ 2.160,00

Item: 05
Descrição: Cetoprofeno 100 mg frasco 50ml injetável.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: FR
Marca: Ketoprofeno 10% 50ml/Venco
Valor Unitário: R$ 45,00
Valor Total: R$ 900,00

Item: 06
Descrição: Cloridrato de cetamina 10% frasco com 50ml injetável.
Consumo estimado anual: 70
Unidade: FR
Marca: Cetamin 10% 50ml/Syntec
Valor Unitário: R$ 90,00
Valor Total: R$ 6.300,00

Item: 08

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos do Poder Executivo

Descrição: Cloridrato de xilazina 2,3 g (equivalente a 2 g de xilazina base) frasco com 10ml injetável.
Consumo estimado anual: 350
Unidade: FR
Marca: Xilazin 2% 10ml/Syntec
Valor Unitário: R$ 11,00
Valor Total: R$ 3.850,00

Item: 09
Descrição: Dexametasona 20 mg, veículo qsp 10ml frasco 10ml injetável.
Consumo estimado anual: 10
Unidade: FR
Marca: Dexaflan 10ml/Lema
Valor Unitário: R$ 7,00
Valor Total: R$ 70,00

Item: 10
Descrição: Dipirona sódica 0,5 g, água destilada qsp 1ml frasco com 50ml injetável.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: FR
Marca: Febrax 50ml/Lema
Valor Unitário: R$ 8,00
Valor Total: R$ 240,00

Item: 11
Descrição: Doxiciclina, hiclato 200 mg, comprimido.
Consumo estimado anual: 800
Unidade: CO
Marca: Doxitec 200mg/Syntec
Valor Unitário: R$ 1,60
Valor Total: R$ 1.280,00

Item: 12
Descrição: Enrofloxacino 10 g, veículo qsp 100ml frasco com 50ml injetável.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: FR
Marca: Flobiotic 10% 50ml/Syntec
Valor Unitário: R$ 12,00
Valor Total: R$ 240,00

Item: 14
Descrição: Febantel 1,5 g + pamoato de pirantel 1,44 g, excipiente qsp 100ml frasco com 20ml uso oral.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: FR
Marca: Chemital Puppy 20ml / Chemitec
Valor Unitário: R$ 14,00
Valor Total: R$ 700,00

Item: 16
Descrição: Flunixin meglumina 8,3 g (equivalente a 5 g de flunixina base), veículo qsp 100 l frasco 50ml injetável.
Consumo estimado anual: 10
Unidade: FR
Marca: Flumax 50ml / J.A
Valor Unitário: R$ 32,00
Valor Total: R$ 320,00

Item: 22
Descrição: Moxidectina 1 g, veículo qsp 100ml frasco com 500ml injetável.
Consumo estimado anual: 5
Unidade: FR
Marca: Cydectin 500ml / Zoetis
Valor Unitário: R$ 260,00
Valor Total: R$ 1.300,00

Item: 23
Descrição: Praziquantel 50 mg + pamoato de pirantel 144 mg, excipiente qsp 660 mg caixa com 4 comprimidos uso oral.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: CX
Marca: Maxiverm C/4 / Konig
Valor Unitário: R$ 5,50
Valor Total: R$ 1.100,00

Item: 24
Descrição: Sulfadiazina prata 0,1 g + alumínio 5 g + ddvp 1,6 g + cipermetrina 0,4 g, excipiente qsp 100 g frasco aerosol com 500ml.
Consumo estimado anual: 60
Unidade: FR
Marca: Batcrovet 500ml / Konig
Valor Unitário: R$ 19,00
Valor Total: R$ 1.140,00

Item: 25
Descrição: Sulfametoxazol 20 g + trimetoprima 4 g, veículo qsp 100ml frasco com 50ml injetável.
Consumo estimado anual: 10
Unidade: FR
Marca: Trissulmax 50 Ml / Dechra
Valor Unitário: R$ 33,00
Valor Total: R$ 330,00

Ata de Registro de Preços n.º 547/21
Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Item: 07
Descrição: Cloridrato de petidina 50mg/ml, ampola de 2ml injetável.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: AM
Marca: Cristalia
Valor Unitário: R$ 3,76
Valor Total: R$ 376,00

Item: 17
Descrição: Lidocaína 2% solução injetável frampola com 20ml.
Consumo estimado anual: 10
Unidade: FRP
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 12,00
Valor Total: R$ 120,00

Item: 20
Descrição: Midazolam 5 mg/ml injetável ampola com 10ml.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: AM
Marca: Cristalia
Valor Unitário: R$ 29,00
Valor Total: R$ 2.900,00

Item: 21
Descrição: Morfina 10 mg ampola a1 ampola de 1 ml, injetável.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: AM
Marca: Cristalia
Valor Unitário: R$ 2,50
Valor Total: R$ 500,00

Ata de Registro de Preços n.º 548/21
Empresa: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos do Poder Executivo

Item: 15
Descrição: Fipronil 1% frasco com 1000ml para uso pour on.
Consumo estimado anual: 5
Unidade: FR
Marca: Actyl 1l –bimeda
Valor Unitário: R$ 100,00
Valor Total: R$ 500,00

Item: 18
Descrição: Meloxicam 2 mg, excipiente qsp 100ml frasco com 50ml injetável.
Consumo estimado anual: 10
Unidade: FR
Marca: Maxitec 50ml – Syntec
Valor Unitário: R$ 90,00
Valor Total: R$ 900,00

Item: 27
Descrição: Vitamina k 0,217 g, veículo qsp 100ml frasco com 20ml injetável.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: FR
Marca: Hipovita K 20ml – Ibasa
Valor Unitário: R$ 13,00
Valor Total: R$ 260,00

PROCESSO N.º 32.846/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (materiais de pintura e impermeabilizantes em geral), destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/11/2022).
Atibaia, 30 de Novembro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 541/21
Empresa: DENNIS MARTINS AURAFI – ME

Item: 01
Descrição: Água rás 05 l - solvente a base de hidrocarboneto de petróleo, p/ diluição de tintas - gl. de 05 litros.
Consumo estimado anual: 60
Unidade: GAL
Marca: Itaqua
Valor Unitário: R$ 51,49
Valor Total: R$ 3.089,40

Item: 20
Descrição: Tinta esmalte - base água galão de 3,6 litros. Esmalte base de água - padrão premium. Resina acrílica, água, aditivos, cargas minerais (acetinado), pigmentos inorgânicos e/ ou orgânicos e biocidas. Desenvolvido conforme norma: nbr 11702; tipo 4.2.2.1 - esmalte premium da abnt. Baixo odor, secagem rápida, resistência a fungos, diluível com água, cores diversas (a serem escolhidas no ato da solicitação), podendo ser: azul del rey; verde nas diversas tonalidades; marrom; alumínio; tabaco; marfim; cinza, vermelho; preto; branco; gelo; platina; camurça e areia.
Consumo estimado anual: 180
Unidade: UN
Marca: Praiassol
Valor Unitário: R$ 45,50
Valor Total: R$ 8.190,00

Item: 21
Descrição: Tinta esmalte sintético galão de 3,6 litros - tinta esmalte para construção civil; sintético, padrão premium; p/ ambiente interno e externo; a base de resina alquídica, pigmentos orgânicos e inorgânicos; secantes; aditivos solventes alifáticos; acabamento acetinado; secagem ao toque de 01 a 03 horas - validade mínima 24 meses após o recebimento - conforme norma de classificação abnt nbr 11702 - tipo 4.2.1.1. cores diversas (a serem escolhidas no ato da solicitação), podendo ser: azul del rey; verde nas diversas tonalidades; marrom; alumínio; tabaco; marfim; cinza, vermelho; preto; branco; gelo; platina; camurça e areia.
Consumo estimado anual: 180
Unidade: GAL
Marca: Cobre Mais Premium
Valor Unitário: R$ 46,00
Valor Total: R$ 8.280,00

Item: 22
Descrição: Tinta látex acrílico: semi brilho - padrão premium; cores diversas semi brilho - padrão premium; (cores diversas); com poder de cobertura de no mínimo 6,0 m²/litro (tinta seca) e 90% tinta úmida). Resistência a abrasão úmida com pasta abrasiva de no mínimo 100 ciclos. O produto deverá estar acondicionado em embalagem (lata de 18 l. informações técnicas: composições básicas: resinas acrílicas modificada; pigmentos ativos e inertes, surfactantes, espessantes, microbicidas não metálicos, outros aditivos e água. Sem cheiro. Prazo de validade: mínimo de 24 meses a partir da entrega. Nota 1 - as informações variáveis do produto, tais como: validade, número de lote e data de fabricação, deverão ser impressas na embalagem de forma indelével, em acordo com a abnt/nbr 15.079 e 11702. Nota 2: as informações técnicas tais como: descrição, acabamento, aplicação, rendimento, preparação da superfície, tipos de superfície, tratamento, composição química e qualidade deverão constar na embalagem de forma indelével. Nota 3 - a p.e.a. se reserva no direito de solicitar ensaios específicos ao fornecedor/fabricante para aceitação do produto. Nota 4 - a identificação do padrão deve estar na embalagem original. Nota 5 - as cores serão escolhidas no ato da criação das solicitações de compras.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: LT
Marca: Praiassol
Valor Unitário: R$ 100,00
Valor Total: R$ 10.000,00

Item: 23
Descrição: Tinta látex acrílico: semi brilho - padrão premium; na cor branca semi brilho - padrão premium; (cor branca); com poder de cobertura de no mínimo 6,0 m²/litro (tinta seca) e 90% tinta úmida). Resistência a abrasão úmida com pasta abrasiva de no mínimo 100 ciclos. O produto deverá estar acondicionado em embalagem (lata de 18 lts. informações técnicas: composições básicas: resinas acrílicas modificada; pigmentos ativos e inertes, surfactantes, espessantes, microbicidas não metálicos, outros aditivos e água. Sem cheiro. Prazo de validade: mínimo de 24 meses a partir da entrega. Nota 1 - as informações variáveis do produto, tais como: validade, número de lote e data de fabricação, deverão ser impressas na embalagem de forma indelével, em acordo com a abnt/nbr 15.079 e 11702. Nota 2: as informações técnicas tais como: descrição, acabamento, aplicação, rendimento, preparação da superfície, tipos de superfície, tratamento, composição química e qualidade deverão constar na embalagem de forma indelével. Nota 3 - a p.e.a. se reserva no direito de solicitar ensaios específicos ao fornecedor/fabricante para aceitação do produto. Nota 4 - a identificação do padrão deve estar na embalagem original.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: LT
Marca: Praiassol
Valor Unitário: R$ 125,00
Valor Total: R$ 12.500,00

Item: 24
Descrição: Tinta látex acrílico: semi brilho - padrão standard; cores

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos do Poder Executivo

diversas - semi brilho - padrão (standart); (cores diversas); com poder de cobertura de no mínimo 5,0 m²/litro (tinta seca) e 85% tinta úmida). Resistência a abrasão úmida com pasta abrasiva de no mínimo 40 ciclos. O produto deverá estar acondicionado em embalagem (lata de 18 l informações técnicas: composições básicas: resinas acrílicas modificada, pigmentos ativos e inertes, surfactantes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, outros aditivos e água. Sem cheiro. Prazo de validade: mínimo de 24 meses a partir da entrega. nota 1 - as informações variáveis do produto, tais como: validade, número de lote e data de fabricação, deverão ser impressas na embalagem de forma indelével, em acordo com a abnt/nbr 15.079 e 11702. Nota 2: as informações técnicas tais como: descrição, acabamento, aplicação, rendimento, preparação da superfície, tipos de superfície, tratamento, composição química e qualidade deverão constar na embalagem de forma indelével. Nota 3 - a p.e.a. se reserva no direito de solicitar ensaios específicos ao fornecedor/fabricante para aceitação do produto. Nota 4 - a identificação do padrão deve estar na embalagem original. Nota 5 - as cores serão escolhidas no ato da criação das solicitações de compras.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: LT
Marca: Praiassol
Valor Unitário: R$ 108,00
Valor Total: R$ 10.800,00

Item: 25
Descrição: Tinta látex acrílico: semi brilho - padrão standard; na cor branca semi brilho - padrão standard; na cor branca; com poder de cobertura de no mínimo 5,0 m²/litro (tinta seca) e 85% tinta úmida). Resistência a abrasão úmida com pasta abrasiva de no mínimo 40 ciclos. O produto deverá estar acondicionado em embalagem (lata de 18 l informações técnicas: composições básicas: resinas acrílicas modificada, pigmentos ativos e inertes, surfactantes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, outros aditivos e água. Sem cheiro. Prazo de validade: mínimo de 24 meses a partir da entrega. Nota 1 - as informações variáveis do produto, tais como: validade, número de lote e data de fabricação, deverão ser impressas na embalagem de forma indelével, em acordo com a abnt/nbr 15.079 e 11702. Nota 2: as informações técnicas tais como: descrição, acabamento, aplicação, rendimento, preparação da superfície, tipos de superfície, tratamento, composição química e qualidade deverão constar na embalagem de forma indelével. nota 3 - a p.e.a. se reserva no direito de solicitar ensaios específicos ao fornecedor/fabricante para aceitação do produto. Nota 4 - a identificação do padrão deve estar na embalagem original.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: LT
Marca: Praiassol
Valor Unitário: R$ 105,00
Valor Total: R$ 10.500,00

Item: 26
Descrição: Tinta para piso: obs. lata de 18 litros - tinta p/ pisos e pavimentos à base de resina acrílica; resistente a abrasão e intempéries; acabamento antiderrapante; para pintura de pavimentos, indicada para aplicação em pavimentos de concreto e cimentado - cores diversas - podendo ser: branca; cinza; chumbo; azul; verde; vermelha e amarela). Prazo de validade: mínimo de 24 meses a partir da entrega.
Consumo estimado anual: 80
Unidade: LT
Marca: Praiassol
Valor Unitário: R$ 69,00
Valor Total: R$ 5.520,00

Item: 28
Descrição: Zarcão galão de 3,6l fundo preparador com função anticorrosiva para metais ferrosos. As cores serão escolhidas quando da criação de cada solicitação, podendo ser: alaranjado; cinza, óxido.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: GAL
Marca: Cobre Mais Premium
Valor Unitário: R$ 79,00
Valor Total: R$ 2.370,00

Ata de Registro de Preços n.º 542/21
Empresa: DRYGOLD QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item: 02
Descrição: Impermeabilizante. Balde de 18 litros - composição: resina sintética.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: UN
Marca :Renovinil
Valor Unitário: R$ 175,00
Valor Total: R$ 5.250,00

Ata de Registro de Preços n.º 543/21
Empresa: N DE OLIVEIRA ZAGGO – GESTAO DE NEGOCIOS

Item: 03
Descrição: Lixa de ferro grão 150. Lixa p/ construção civil, de óxido de alumínio.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: FL
Marca: Tatu
Valor Unitário: R$ 2,25
Valor Total: R$ 450,00

Item: 04
Descrição: Lixa de ferro grão 40 lixa p/ construção civil, de óxido de alumínio. fls. aprox. de 275 mm.
Consumo estimado anual: 150
Unidade: FL
Marca: Tatu
Valor Unitário: R$ 2,85
Valor Total: R$ 427,50

Item: 05
Descrição: Lixa de ferro grão 80. Lixa p/ construção civil, de óxido de alumínio. med. aprox. 275 mm.
Consumo estimado anual: 150
Unidade: FL
Marca: Tatu
Valor Unitário: R$ 2,43
Valor Total: R$ 364,50

Ata de Registro de Preços n.º 544/21
Empresa: ALLPEMA SERVICOS E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Item: 06
Descrição: Lixa de madeira grão 120. Lixa p/ madeira; grão 120 - fls. med. aprox. 275 x 225 mm.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: FL
Marca: Tatu
Valor Unitário: R$ 0,58
Valor Total: R$ 116,00

Item: 07
Descrição: Lixa de madeira grão 180. Lixa p/ madeira; grão 180 - fls. med. aprox. 275 x 225 mm.
Consumo estimado anual: 200

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos do Poder Executivo

Unidade: FL
Marca: Tatu
Valor Unitário: R$ 0,58
Valor Total: R$ 116,00

Item: 08
Descrição: Lixa de parede grão 80 - tam. aprox. 225 x 275 mm.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: FL
Marca: Alcar
Valor Unitário: R$ 0,85
Valor Total: R$ 170,00

Item: 10
Descrição: Massa corrida base pva - cor branca - gl. De 3,6 litros.
Consumo estimado anual: 60
Unidade: LT
Marca: Nova
Valor Unitário: R$ 17,90
Valor Total: R$ 1.074,00

Item: 11
Descrição: Pincel 1" - p/ pintura em madeiras e ferros. Produzidos com filamentos sintéticos e macios.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: Condor
Valor Unitário: R$ 2,90
Valor Total: R$ 290,00

Item: 12
Descrição: Pincel 1 1/2" - p/ pintura em madeira/ferro. Produzido com filamentos sintéticos e macios.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: Condor
Valor Unitário: R$ 3,45
Valor Total: R$ 345,00

Item: 13
Descrição: Pincel 2" - p/ pintura em madeira/ferro. Produzidos com filamentos sintéticos e macios.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: Condor
Valor Unitário: R$ 4,95
Valor Total: R$ 495,00

Item: 14
Descrição: Pincel 2 1/2" - p/ pintura em madeira/ferro. Produzidos com filamentos sintéticos e macios.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: Condor
Valor Unitário: R$ 6,80
Valor Total: R$ 680,00

Item: 15
Descrição: Pincel 4" - p/ pintura em madeira/ferro. Produzidos com filamentos sintéticos e macios.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: Condor
Valor Unitário: R$ 12,00
Valor Total: R$ 1.200,00

Item: 16
Descrição: Rolo de espuma 23 cm - c/ suporte. Rolo para pintura, de espuma. med. 23 cm. - suporte de aço galvanizado, cabo revestido pvc.
Consumo estimado anual: 80
Unidade: UN
Marca: Compel
Valor Unitário: R$ 14,05
Valor Total: R$ 1.124,00

Item: 17
Descrição: Rolo de lã carneiro 23 cm. c/ cabo. Rolo para pintura, lã de carneiro - med. 23 cm.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: Compel
Valor Unitário: R$ 18,50
Valor Total: R$ 1.850,00

Item: 18
Descrição: Rolo de lã carneiro 23 cm sem cabo. Rolo para pintura, lã de carneiro - med. 23 cm - sem cabo.
Consumo estimado anual: 150
Unidade: UN
Marca: Compel
Valor Unitário: R$ 12,00
Valor Total: R$ 1.800,00

Item: 19
Descrição: Thinner lata de 900 ml - para diluição de esmaltes, vernizes e primers em pinturas automotivas, imobiliárias e industriais. Utilizável na limpeza de equipamentos de pintura e como desengraxantes - lata de 900 ml.
Consumo estimado anual: 80
Unidade: UN
Marca: Eucatex
Valor Unitário: R$ 13,00
Valor Total: R$ 1.040,00

Ata de Registro de Preços n.º 545/21
Empresa: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

Item: 09
Descrição: Massa acrílica - cor branca - gl. De 3,6 litros.
Consumo estimado anual: 60
Unidade: LT
Marca: SupremaCor
Valor Unitário: R$ 24,99
Valor Total: R$ 1.499,40

Item: 27
Descrição: Verniz galão de 3,6l. Galão de 3,6 litros; transparente; com ação inseticida e fungicida; base de madeira - incolor; acabamento brilhante - validade mínima de 24 meses a partir do recebimento. Conforme norma de classificação abnt/nbr 11702 - tipo 4.3.2.2.
Consumo estimado anual: 40
Unidade :GAL
Marca: SupremaCor
Valor Unitário: R$ 65,00
Valor Total: R$ 2.600,00

Secretaria de Administração, aos 03 dias do mês de dezembro de 2021.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

Errata
Retificamos as publicações de 27/03/2021 da página 10 à página 29; 26/05/2021, página 20; 28/07/2021, página 19; 14/08/2021, página 21; 25/09/2021 da página 28 à página 56; 27/11/2021 da página 31 à página 53:

- Onde se lê:
"Relatório Consolidado com a Autarquia Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE"

- Leia-se:
"Relatório Consolidado com a Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia"

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 001/2021 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.

Memorando 1Doc nº: 51.512/2020
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Atibaia.
CNPJ N°.: 44.510.485/0001-39

OBJETO: repasse de recursos financeiros adicionais à CONVENIADA, para continuidade às ações do Convênio nº 001/2021 – SAÚDE visando a operacionalização de gestão e execução pelo convênio das atividades e serviços de saúde no Hospital e Maternidade São José, sob intervenção municipal, conforme Lei Municipal nº 457/2005 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
RECURSOS FINANCEIROS: R$2.000.000,00 (dois milhões de reais)
DATA DE ASSINATURA: 03/12/2021
SIGNATÁRIOS: Emil Ono, CPF n°.: 085.001.648-75, Lauro Takao Watanabe, CPF nº 008.522.908-37.

Portaria N° 05/2021– Sec. de Planejamento e Finanças de02 de dezembro de 2021

O Ordenador da despesa da Secretaria de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n°8.116 de 12 de janeiro de 2017.**REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei **4.721 de 10 de julho de 2020**, como segue:

DE:
596 - 22.101.04.123.0058.2.133.339039.01.1100000.....R$ 3.500,00

PARA:
595 - 22.101.04.123.0058.2.133.339036.01.1100000.....R$ 3.500,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessária para atender despesas comestagiário na Secretaria de Planejamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 02 de dezembrode 2021.

PAULO JOSÉ ROSSI
Secretário de Planejamento e Finanças

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTARIA N.º 124/2021-DS
de 02 de dezembro de 2021

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020, e demais legislações vigentes, resolve:
EXONERAR
ANTONIO CARLOS MONTORO PERES, brasileiro, casado, contador, portador do RG n.º 16.474.785-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º *046.814.688-19 e* CRC n.º 1SP238453/O-2, do cargo em comissão de Gerente de Contabilidade e Execução Orçamentária da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.
Art.1º.Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/12/2021.
Art.2º.Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria 005/2021-DS de 01/01/2021.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 125/2021-DS
de 02 de dezembro de 2021

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020, e demais legislações vigentes, resolve:
EXONERAR
CINTIA BARBEIRO, brasileira, solteira, portadora do RG n.º

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos do Poder Executivo

27582932-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 215.551.438-73 e CRP 06/123657, do cargo em comissão de Assessor de Gestão de Pessoas da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.
Art.1º.Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/12/2021.
Art.2º.Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria 007/2021-DS de 01/01/2021.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 126/2021-DS
de 02 de dezembro de 2021

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020, e demais legislações vigentes, resolve:
EXONERAR
GERALDO PEREIRA DE MELO FILHO, brasileiro, portador do RG n.º 28.073.287-9 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 268443938-90 e CREA 5061625352 do cargo em comissão de Gerente de Manutenção da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.
Art.1º.Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos desde 03/12/2021.
Art.2º.Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria 006/2021-DS de 01/01/2021.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N° 127/2021-DS
De 02 de dezembro de 2021

A Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 835/2020 c/c 837/2020 e a legislação vigente,
CONSIDERANDO a solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:
DETERMINA dilação do prazo do processo administrativo disciplinar em face do empregado sob matrícula SAAE n° 482, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme Código de Conduta vigente.
Art. 1°. Fica determinada a manutenção do afastamento do empregado como medida cautelar e de segurança, inclusive para que não venha a influir na apuração das irregularidades, até a conclusão dos trabalhos, sem prejuízo de sua remuneração.
Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06/12/2021.
GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
Processo: Inexigibilidade 01/2021
Objeto: Prestação de Serviços para Qualificação e Inspeção de Fornecedores de Materiais e Equipamentos

A partir do que consta dos autos do processo de **Inexigibilidade 01/2021** e com fundamento no **"caput" do Artigo 25, da Lei 8.666/1993**, a Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE** de licitação à Prestação de Serviços para Qualificação e Inspeção de Fornecedores de Materiais e Equipamentos, no valor total de **R$91.108,08 (noventa e um mil, cento e oito reais, e oito centavos)**, **RATIFICANDO** o presente a favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP**.

Atibaia, 30 de novembro de 2021.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

A partir do que consta dos autos do processo de Inexigibilidade 02/2021 e com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/1993, a Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia RATIFICA A INEXIGIBILIDADE de licitação referente à aquisição de um conjunto de volante de inércia e um conjunto girante para manutenção da bomba marca Imbil da ERA Rio, no valor total de R$145.333,20 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos), RATIFICANDO o presente ao a favor da IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.

Atibaia, 22 de novembro de 2021.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Educação

P O R T A R I A Nº 29 – SE de 02 de dezembro de 2021

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o inciso V do artigo 10º da Lei 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

DE:
484 - 8.200.12.367.0046.2.109.339039.01.2400000 R$ 12.000,00

PARA:
482 - 18.200.12.367.0046.2.109.339030.01.2400000 R$ 12.000,00

Justificativa: Para atender despesas com aquisições de materiais pedagógicos para alunos da Educação Inclusiva da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atibaia, 02 de dezembro de 2021.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Resolução SE/CME nº 15/2021

Dispõe sobre o arquivo, a devolução e o descarte de atividades escolares realizadas pelos alunos da Rede Municipal de Ensino em período de pandemia COVID-19 e dá outras orientações.

A Secretária Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A necessidade de comprovação da realização das atividades escolares pelos alunos da Rede Municipal de Ensino no período de 23/03/2020 a 17/12/2021;
A necessidade de organização, armazenamento e descarte das atividades supracitadas nas Unidades Escolares;
A utilização eficiente dos espaços escolares.

Resolvem:

Artigo 1º – As atividades escolares realizadas pelos alunos da Rede Municipal de Ensino no período de 23/03/2020 a 17/12/2021 deverão ser arquivadas pelas escolas municipais, conforme as orientações emanadas por essa resolução.
Parágrafo único – As atividades escolares deverão ser arquivadas digitalmente na Educação Infantil e fisicamente, no Ensino Fundamental.

Artigo 2º – Para as atividades realizadas durante o ano letivo de 2020, o gestor deverá organizar junto à equipe escolar, o arquivo das atividades por amostragem, selecionando 3(três) alunos por classe/turma e efetuando o arquivo das atividades, sendo que:
I – Na Educação Infantil deverão ser arquivadas digitalmente 2 (duas) vivências de cada criança, podendo ser foto, áudio, vídeo ou registro escrito.
II – No Ensino Fundamental deverão ser arquivados fisicamente; além da avaliação diagnóstica inicial (março/2020), 2 (duas) sequências didáticas, sendo uma referente ao mês de junho/2020 e outra ao mês de novembro/2020;
III – na EJAI deverão ser arquivadas fisicamente 1 (uma) sequência didática, referente ao mês de junho/2020, além da apostila trabalhada no 2º semestre/2020.

Artigo 3º – Para as atividades realizadas durante o ano letivo de 2021, o gestor deverá organizar junto à equipe escolar, o arquivo das atividades por amostragem, relacionando os alunos que permaneceram em atividades exclusivamente remotas, selecionando 3(três) alunos por classe/turma e efetuando o arquivo das atividades, sendo que:
I – Na Educação Infantil deverão ser arquivadas digitalmente 2 (duas) vivências de cada criança, podendo ser foto, áudio, vídeo ou registro escrito.
II – No Ensino Fundamental deverão ser arquivados fisicamente, além da avaliação diagnóstica inicial (março/2021), 2 (duas) sequências didáticas, sendo uma referente ao mês de junho/2021 e outra ao mês de novembro/2021;
III – na EJAI deverão ser arquivadas 2 (duas) sequências didáticas, sendo uma referente ao mês de junho/2021 e a outra referente ao mês de novembro/2021.
Parágrafo único – Para os alunos do Ensino Fundamental e EJAI, que optaram pelo retorno às atividades presenciais, os gestores deverão organizar o arquivo das pastas de avaliações diagnósticas/produções de textos.

Artigo 4º – O respectivo arquivo das atividades escolares, deverá ser realizado de forma digital ou física, em pasta/envelope, contendo as seguintes informações:
Ano letivo
Unidade Escolar
Turma/classe
Período
Professor

Artigo 5º – As atividades não selecionadas para arquivo por amostragem, deverão devidamente descartadas ou devolvidas aos alunos, caso os mesmos se encontrem matriculados na própria Unidade Escolar.

Artigo 6º – O diretor da Unidade Escolar deverá lavrar ata, conforme modelo apresentado no anexo I, na qual deverão conter as seguintes informações:
Nome da Unidade Escolar;
Período referência;
Relação dos alunos que tiveram suas atividades arquivadas na Unidade Escolar;
Data em que o descarte ou a devolução das demais atividades ocorreu.

Artigo 7º – Caberá ao gestor de cada Unidade Escolar, designar pessoal responsável para organização, arquivo e descarte das atividades escolares, cumprindo assim o teor dessa resolução.

Artigo 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Marcela Camata Martinho
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos do Poder Executivo

Anexo I

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências da Escola Municipal _____, sob a orientação da diretora _____, foi realizada a organização das atividades escolares realizadas pelos alunos matriculados nesta Unidade Escolar no período de 23/03/2020 a 17/12/2021, conforme segue abaixo:

Ano letivo de 2020

Atividades arquivadas na Unidade Escolar

Turma/classe	Nomes dos alunos

Ano letivo de 2021

Atividades arquivadas na Unidade Escolar

Turma/classe	Nomes dos alunos

As demais atividades foram devolvidas e/ou encaminhadas para o devido descarte em _____/_____/_____.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Esportes e Lazer

Portaria N° 05/2021
de 04 de dezembro de 2021

O Ordenador da despesa da Secretaria de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o **o parágrafo 3º do artigo 10 da Lei nº4.721 de 10 de julho de 2020,** como segue:

DE:
551-19.101.27.812.0054.2.127.339030.01.1100000.....R$ 10.000,00

PARA:
554-19.101.27.812.0054.2.127.339039.01.1100000.....R$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com a locação de equipamentos e estruturas metálicas para a realização de evento esportivo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Esportes e Lazer, aos 04 de dezembro de 2021.

Secretário de Esportes e Lazer
Daniel de Faria Dias

Secretaria de Habitação

PORTARIA 003/21

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, Sr. Wagner de Jesus Casemiro da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 02 de Janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos que dispõe paragrafo 3º artigo 10 da Lei 4.721 de10 de Julho de 2020, conforme segue:

JUSTIFICATIVA: Necessita da Adequação Orçamentária para as Despesas quanto a Estruturação Física da Secretaria de Habitação, troca de Portão em Atendimento as Normas da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.
DE:
872 – 31.101.16.482.0083.2.190-339039.01-1100000.....R$ 5.000,00

PARA:
869 – 31.101.16.482.0083.2.190-339030.01-1100000.....R$ 5.000,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Habitação, aos 01 de Dezembro de 2021.

Wagner de Jesus Casemiro da Silva
Secretário de Habitação

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008

CHAMAMENTO PÚBLICO DOS PRESIDENTES DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, realiza este chamamento público para **definir a composição e a forma de funcionamento dos Conselhos Regionais** de Usuários do Transporte Público, **bem como a composição do Conselho de Usuários de Transporte Coletivo**, observado o disposto na lei nº 4.794, de 22 de setembro de 2021.
A composição e a forma de funcionamento dos Conselhos Regionais de Usuários do Transporte Público serão definidas entre a Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano e a respectiva associação representante de moradores de cada região. Assim, visando cumprir o disposto no artigo 12 da lei nº 4.794/2021, convocamos a comparecer, pessoalmente, no dia 08/12/2021 (Quarta-Feira), às 19:00 horas, no bairro do Alvinópolis, No Centro Comunitário do Alvinópolis (Praça Alvise Abramo nº 123 - Alvinópolis - Praça da AMADA) o Presidente de Associação de Moradores e demais interessados da região:

2. Conselho Regional da Região do Alvinópolis:
2.1 Associação de moradores do bairro Alvinópolis;
2.2 Associação de moradores do bairro Mato Dentro;
2.3 Associação de moradores do bairro Piqueri;

Atibaia, 26 de Novembro de 2021.

Ricardo Henrique Freire Vieira
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009

CHAMAMENTO PÚBLICO DOS PRESIDENTES DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, realiza este chamamento público para **definir a composição e a forma de funcionamento dos Conselhos Regionais** de Usuários do Transporte Público, **bem como a composição do Conselho de Usuários de Transporte Coletivo**, observado o disposto na lei nº 4.794, de 22 de setembro de 2021.
A composição e a forma de funcionamento dos Conselhos Regionais de Usuários do Transporte Público serão definidas entre a Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano e a respectiva associação representante de moradores de cada região. Assim, visando cumprir o disposto no artigo 12 da lei nº 4.794/2021, convocamos a comparecer, pessoalmente, no dia 14/12/2021 (Terça-Feira), às 19:00 horas, no bairro do Caetetuba, No Centro Comunitário do Caetetuba (Complexo Santa Clara) o Presidente de Associação de Moradores e demais interessados da região:

4. Conselho Regional da Região do Caetetuba:
4.1 Associação de moradores do bairro Caetetuba;
4.2 Associação de moradores do bairro Mato Dentro

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos do Poder Executivo

Atibaia, 26 de Novembro de 2021.

Ricardo Henrique Freire Vieira
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010

CHAMAMENTO PÚBLICO DOS PRESIDENTES DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, realiza este chamamento público para **definir a composição e a forma de funcionamento dos Conselhos Regionais** de Usuários do Transporte Público, **bem como a composição do Conselho de Usuários de Transporte Coletivo**, observado o disposto na lei nº 4.794, de 22 de setembro de 2021.
A composição e a forma de funcionamento dos Conselhos Regionais de Usuários do Transporte Público serão definidas entre a Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano e a respectiva associação representante de moradores de cada região. Assim, visando cumprir o disposto no artigo 12 da lei nº 4.794/2021, convocamos a comparecer, pessoalmente, no dia 15/12/2021 (Quarta-Feira), às 19:00 horas, no Centro na Casa dos Conselhos (Avenida da Saudade nº 287 - Centro) o Presidente de Associação de Moradores e demais interessados da região:

1. Conselho Regional da Região do Centro:
1.1 Associação de moradores do Centro;
1.2 Associação de moradores do bairro Guaxinduva;
1.3 Associação de moradores do bairro Marmeleiro;
1.4 Associação de moradores do bairro Mato Dentro;
1.5 Associação de moradores do bairro Ponte;
1.6 Associação de moradores do bairro Ressaca;
1.7 Associação de moradores do bairro São João das Pitas;

Atibaia, 26 de Novembro de 2021.

Ricardo Henrique Freire Vieira
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007

CHAMAMENTO PÚBLICO DOS PRESIDENTES DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, realiza este chamamento público para **definir a composição e a forma de funcionamento dos Conselhos Regionais** de Usuários do Transporte Público, **bem como a composição do Conselho de Usuários de Transporte Coletivo**, observado o disposto na lei nº 4.794, de 22 de setembro de 2021.
A composição e a forma de funcionamento dos Conselhos Regionais de Usuários do Transporte Público serão definidas entre a Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano e a respectiva associação representante de moradores de cada região. Assim, visando cumprir o disposto no artigo 12 da lei nº 4.794/2021, convocamos a comparecer, pessoalmente, no dia 07/12/2021 (Terça-Feira), às 19:00 horas, no bairro do Itapetinga, No Centro Comunitário do Itapetinga (Av. Santana nº 2.900 - Itapetinga) o Presidente de Associação de Moradores e demais interessados da região:

3. Conselho Regional da Região do Itapetinga:
3.1 Associação de moradores do bairro Itapetinga;
3.2 Associação de moradores do bairro Laranja Azeda;
3.3 Associação de moradores do bairro Marmeleiro;
3.4 Associação de moradores do bairro Piqueri;
3.5 Associação de moradores do bairro Ribeirão dos Porcos;

Atibaia, 26 de Novembro de 2021.

Ricardo Henrique Freire Vieira
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 07/2021
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N° 686 de 17 de abril de 2014, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 23 dias do mês de novembro de 2021 as 14:00h, presencialmente e através de vídeo conferência com sede na Secretaria Municipal de Saúde
RESOLVE:
1. Aprovar os repasses realizados pela Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) ao terceiro setor no primeiro e segundo quadrimestres de 2021:
a) Entidade: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia: 1º quadrimestre: R$ 524.976,64, 2º quadrimestre R$ 524.976,64;
b) Entidade: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho: 1º quadrimestre: R$ 176.316,72, 2º quadrimestre: R$ 176.316,64;
c) Entidade: Irmandade de Misericórdia de Atibaia:
i. Tipo de Ajuste: Convênio (UPA) - Valor repassado no 1º quadrimestre: R$ 2.995.000,00, 2º quadrimestre: R$ 2.995.000,00;
ii. Tipo de Ajuste: Convênio (Recursos Estaduais) - Valor repassado no 1º quadrimestre: R$ 359.100,00, 2º quadrimestre: R$ 359.100,00;
iii. Tipo de Ajuste: Convênio (Recursos Municipais e Federais) - Valor repassado no 1º quadrimestre: R$ 19.112.966,64; 2º quadrimestre: R$ 18.907.911,71;
iv. Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração - Valor repassado no 1º quadrimestre: R$ 233.333,32, 2º quadrimestre: R$ 233.333,32.
d) Aprovar o 1º Aditivo ao Convênio nº 006/2021 com vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022 - Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pelo convênio, das atividades e serviços de saúde na UPA – Unidade de Pronto Atendimento Porte II 24h Jardim Cerejeiras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Através da Irmandade de Misericórdia de Atibaia, sob intervenção municipal, conforme Lei Municipal nº 457/2005 no valor de: R$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais);
e) Aprovar o 1º Aditivo ao Convênio nº 002/2021 para a Santa Casa de Atibaia - Recurso Estadual com vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos do Poder Executivo

- Objeto: Operacionalização de gestão e execução, pelo convênio, das atividades e serviços de saúde no Hospital e Maternidade São José, sob intervenção municipal, conforme Lei Municipal nº 457/2005 no valor de R$ 1.077.300,00 (hum milhão, setenta e sete mil e trezentos reais);

f) Aprovar o 10º Aditivo ao Convênio nº 001/2021 com vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022 para a Irmandade de Misericórdia de Atibaia - Objeto: Operacionalização de gestão e execução, pelo convênio, das atividades e serviços de saúde no Hospital e Maternidade São José, sob intervenção municipal, conforme Lei Municipal nº 457/2005 no valor de R$ 39.651.000,00 (trinta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e um mil reais);

g) Aprovar o Termo de Colaboração com vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022 - Objeto: Desenvolvimento de ações e serviços visando a assistência integral à Saúde da comunidade, em complemento ao objeto do convênio firmado com a Prefeitura da Estância de Atibaia no valor de R$ 700.000,00 (setecentos reais);

h) Aprovar os Termos Aditivos repassados até o mês de novembro de 2021, quer sejam:

i. Termo Aditivo Nº 1 com data de assinatura em 08/03/2021 - Justificativa: 1º aditivo ao convênio 001/2021 visando evitar a desassistência à saúde da população de Atibaia no ano de 2021 adiciona investimento de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) para execução do plano de aquisição e manutenção de equipamentos e R$ 901.595,07 (novecentos e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sete centavos) para suprir saldo de férias provisionado, totalizando o valor de R$ 3.901.595,07 (três milhões, novecentos e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sete centavos);

ii. Termo Aditivo Nº 2 com data da assinatura em 24/03/2021 - Justificativa: 2º Aditamento do convênio visando evitar a desassistência à saúde da população de Atibaia e complementando o plano emergencial de combate a pandemia de Covid-19, afim de manter a estrutura necessária para atender aos munícipes com a retaguarda de leitos de UTI e enfermaria exclusivos para a finalidade de atendimento e tratamento da Covid-19, materiais médicos, medicamentos, tomografias e equipe médica exclusiva do gripário estabelecido nesse nosocômio. Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

iii. Termo Aditivo Nº 3 com data da assinatura em 13/05/2021 - Justificativa: 3º Aditamento do convênio visando evitar a desassistência à saúde da população de Atibaia e complementando o plano emergencial de combate a pandemia de Covid-19, afim de manter a estrutura necessária para atender aos munícipes com a retaguarda de leitos de UTI e enfermaria exclusivos para a finalidade de atendimento e tratamento da Covid-19, sendo materiais médicos, medicamentos e equipamentos do gripário estabelecido nesse nosocômio. Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

iv. Termo Aditivo Nº 4 com data de assinatura em 30/07/2021 - Justificativa: 4º Aditamento do convênio visando evitar a desassistência à saúde da população de Atibaia no plano emergencial de combate a pandemia de Covid-19, afim de manter a estrutura necessária para atender aos munícipes com a retaguarda de leitos de UTI e enfermaria exclusivos para a finalidade de atendimento e tratamento da Covid-19, materiais médicos, medicamentos e equipe médica do gripário estabelecido nesse nosocômio. Valor: R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais);

v. Termo Aditivo Nº 5 com data de assinatura em 24/09/2021 - Justificativa: 5º Aditamento do convênio visando evitar a desassistência à saúde da população de Atibaia e realizar os investimentos necessários para o bom desempenho do serviço de saúde prestado aos munícipes, assim identificamos a necessidade de compra de equipamentos de informática e manutenção predial, além de reforçar a compra de medicamentos e materiais médico. Este plano de trabalho contempla a execução das atividades da Santa Casa de Atibaia de janeiro/2021 a dezembro/2021. Valor: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

vi. Termo Aditivo Nº 6 com data de assinatura em 05/10/2021 - Justificativa: 6º Aditamento do convênio visando evitar a desassistência à saúde da população de Atibaia no plano emergencial de combate a pandemia de Covid-19, afim de manter o atendimento médico no gripário estabelecido nesse nosocômio. Valor: R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais);

vii. Termo Aditivo Nº 7 com data de assinatura em 15/10/2021 - Justificativa: 7º Aditamento do convênio visando evitar a desassistência à saúde da população de Atibaia no plano emergencial de combate a pandemia de Covid-19, afim de manter o atendimento médico no gripário estabelecido nesse nosocômio. Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

viii. Termo Aditivo Nº 8 com data de assinatura: 12/11/2021. Justificativa: 8º Aditamento do convênio visando evitar a desassistência à saúde da população de Atibaia no plano emergencial de combate a pandemia de Covid-19, afim de manter o atendimento médico no gripário estabelecido nesse nosocômio. Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhoes de reais);

ix. Termo Aditivo Nº 9 em andamento - Justificativa: 9º Aditamento do convênio visando evitar a desassistência à saúde da população de Atibaia no plano emergencial de combate a pandemia de Covid-19, afim de manter o atendimento médico, de enfermagem e todo suporte necessário no gripário estabelecido nesse nosocômio. Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Maria Fernanda Basilli de Oliveira Souza
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Portaria N° 10/2021-SADS
de 02 de dezembro de 2021

A Ordenadora da despesa da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

De:
190- 12.101.08.244.0021.2.036.339033.01.5000000.....R$ 2.200,00

Para:
191- 12.101.08.244.0021.2.036.339036.01.5000000.....R$ 2.200,00

Justificativa: O recurso será utilizado para custeio de estagiários da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, aos 02 de dezembro de 2021.

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos do Poder Executivo

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 17/2021 DO CMAS de 02 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social- PMASweb para o quadriênio 2022-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Atibaia - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.495, de 24 de abril de 2017 e com base nas deliberações tomadas em Reunião Ordinária realizada em 02 de dezembro de 2021 e registrada em ATA de nº 07/2021, através da plataforma digital Google Meet.

CONSIDERANDO que PMAS é um sistema informatizado desenvolvido pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS com o objetivo de orientar o planejamento das ações da política de assistência social dos municípios;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por Unanimidade, o Plano Municipal de Assistência Social – Plano Municipal de Assistência Social- PMASweb para o quadriênio 2022-2025 apresentado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atibaia, 02 de dezembro de 2021.

Cláudia Martins Costa Mesquita
-PRESIDENTE-

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 517/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, ***a pedido***

A Portaria nº 1.870/2020-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 28.923.148-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 288.383.798-82, para ocupar, o cargo em comissão de **Guarda Civil Municipal Classe Especial**, na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, em 1º de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 518/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **SILVIA HELENA ALVES OTTONI**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.390.647-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 118.145.688-67, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Gestão de Contratos e Apoio Administrativo**, na Secretaria de Obras Públicas, ***a partir de 06 de dezembro de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 02 de dezembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 519/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 23.865.749-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 281.740.868-38, para exercer, em confiança, a função de **Subprocurador de Execução Fiscal**, na Procuradoria Geral do Município, por motivo de licença saúde da titular, no período de ***03 a 10 de dezembro de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 03 de dezembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 520/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ALEXANDRE JOSE DE ARAUJO**, portador da cédula de identidade RG nº 40.976.845-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.405.318-04, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Patrimônio Imobiliário**, na Secretaria de Administração, ***a partir de 06 de dezembro de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 03 de dezembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 521/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

A Sra. **ISILENE TRINDADE FARIAS GERAGE**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.063.622-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 321.113.428-07, para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas**, na Secretaria de Turismo, ***a partir de 06 de dezembro de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 03 de dezembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 522/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **MERY HELLEN SANDRI RAMOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.793.796-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 354.193.588-08, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Pré-Escolas**, na Secretaria de Educação, ***a partir de 06 de dezembro de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 03 de dezembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 53.352/2021

P O R T A R I A Nº 4.619 - GP
de 01 de dezembro de 2021

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando as Leis Complementares nº 638/2011, nº 678/2013 e Decreto nº 7.440/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para análise de documentos e emissão de pareceres quanto à aprovação ou rejeição dos requerimentos de incentivos fiscais visando o desenvolvimento das atividades econômicas e dos empreendimentos hoteleiros no Município de Atibaia, com a seguinte composição:

I – PRESIDENTE: Annibale Tropi Somma;

II – MEMBROS:
a) Adilson Haron Bondança, Representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
b) Luiz Benedito Roberto Toricelli, Representando a Secretaria de Justiça;
c) Jairo de Oliveira Bueno, Representando a Secretaria de Administração;
d) Maurício da Silva Tenório, Representando a Secretaria de Planejamento e Finanças;
e) Ricardo Henrique Freire Vieira, Representando a Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano;
f) Alessandro Roberto Roncoletta; Representando a Associação Comercial e Industrial de Atibaia – ACIA;
g) Elias dos Santos Reis, Representando a Instituição Educacional Atibaiense Ltda – Centro Universitário UNIFAAT;
f) Sérgio Montagner, Representando a ETEC Professor Carmine Biagio Tundisi;

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos do Poder Executivo

g) Marcelo Cáceres, Representando o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº **4.571**-GP, de 20 de agosto de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FORUM DA CIDADANIA", 01 de dezembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 53.357/2021

P O R T A R I A Nº 4.620 - GP
de 02 de dezembro de 2021

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 678/2013 e o Decreto nº 7.440/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Comitê Municipal de Inovação - CMi, para análise de documentos e emissão de pareceres quanto à aprovação ou rejeição dos requerimentos de incentivos fiscais e projetos de inovação, visando o desenvolvimento das atividades econômicas no Município de Atibaia, com a seguinte composição:
I – PRESIDENTE: Annibale Tropi Somma;
II – MEMBROS:
a) Adilson Haron Bondança, Representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
b) Luiz Benedito Roberto Toricelli, Representando a Secretaria de Justiça;
c) Jairo de Oliveira Bueno, Representando a Secretaria de Administração;
d) Maurício da Silva Tenório, Representando a Secretaria de Planejamento e Finanças;
e) Ricardo Henrique Freire Vieira, Representando a Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano;
f) Alessandro Roberto Roncoletta; Representando a Associação Comercial e Industrial de Atibaia – ACIA;
g) Elias dos Santos Reis, Representando a Instituição Educacional Atibaiense Ltda – Centro Universitário UNIFAAT;
f) Sérgio Montagner, Representando a ETEC Professor Carmine Biagio Tundisi;
g) Marcelo Cáceres, Representando o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a **Portaria nº 4.569-**GP, de 20 de agosto de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FORUM DA CIDADANIA", 02 de dezembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 7.503/2021

P O R T A R I A Nº 4.621 -GP
de 02 de dezembro de 2021

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no artigo 2º, inciso XI e no artigo 35, inciso V, alínea "h", da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e inciso V, artigo 188 da Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas pela Administração Pública com Organizações da Sociedade Civil, a serem firmados em 2021, sob responsabilidade da Secretaria da Saúde, com a seguinte composição:

I – PRESIDENTE: Sandra Aparecida Ribeiro Dias – RG 24.889.129-7.

II – MEMBROS:
a) Enzo Fabricio Ribeiro Nascimento - RG 25.508.622-2;
b) Paulo José da Silva - RG nº 34.270.199-X;
c) Alexandre Batanero- RG 16.978.396-0;
d) Paulo Cesar Magro Andrade – RG nº25.342.275-9;
e) Luis Felipe Ferreira - RG 43.491-151-3;
f) Fátima Matiko Osato Nogamatsu – RG 7.536.783-X.

Art. 2º A Comissão, de que trata o artigo 1º desta Portaria, poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, desde que obtenha autorização prévia do superior imediato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4.610-GP de 17 de novembro de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 02 de dezembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 18.915/2020

P O R T A R I A Nº 4.622-GP
de 03 de dezembro de 2021

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 9.781, de 03 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município e Cálculo do Valor Locatício de Imóveis, com a seguinte composição:

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos do Poder Executivo

I- Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças, Carlos Enrique Ferro;
II- Representante da Secretaria de Habitação, Carlos Eduardo Mazzeu Gavião;
III- Representante da Secretaria de Administração:
a) Marcos Antônio da Silva;
b) Alexandre José de Araújo;
IV- Representante da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, Marcos Antônio Pinheiro;
V- Representante da Procuradoria-Geral do Município, Ana Cláudia Aur Roque;
VI - Representante da Secretaria de Governo, Bruna de Fátima Cunha Marchetti;
VII - Representante da Secretaria de Meio Ambiente, Luis Antônio Justo.
VIII - Representante da Secretaria de Obras Públicas, Nabor Alves de Oliveira Júnior.

Art. 2º Ficam designados como Presidente, da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município e Cálculo do Valor Locatício de Imóveis, o Senhor Marcos Antônio da Silva e como Vice-Presidente o Senhor Carlos Eduardo Mazzeu Gavião.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 4.556-GP, de 08 de julho de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 03 de dezembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 36.858/2021

P O R T A R I A Nº 4.623-GP
de 03 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio **"REVITALIZAÇÃO DA PEDRA GRANDE E ESTRADA DE ACESSO"**, a ser firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens:

I - Renata da Rocha Finholdt, C.R.C. Nº 1SP245307, Chefe da Divisão de Prestação de Contas, **Gestora do Convênio**;
II - Daniel Carreiro de Teves, Engenheiro Civil, Secretário de Obras Públicas, devidamente habilitado, CREA/CAU: 5062820598-SP, **Responsável Técnico do Convênio**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 03 de dezembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 53.275/2021.

D E C R E T O N° 9.776
de 30 de novembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 16.030,19** (dezesseis mil, trinta reais e nove reais e dezenove centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 16.030,19** (dezesseis mil, trinta reais e nove reais e dezenove centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1261 – 18.200.12.361.0043.2096.449052.95.2820000.....R$ 6.657,17
1286 – 18.200.12.361.0043.2096.339039.91.2200000.....R$ 9.373,02

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2020, conforme segue:
Recursos Próprios – Educação.....R$ 9.373,02
Salário Educação.....R$ 6.657,17

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 30 de novembro de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado novamente por ter saído com incorreção.

Memorando nº 10.738/2020

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos do Poder Executivo

D E C R E T O Nº 9.778
de 01 de dezembro de 2021

Altera os itens 04 e 10 da alínea "b" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 9.390, de 30 de novembro de 2020, que nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para a gestão 2020/2022.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os itens 04 e 10 da alínea "b" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 9.390, de 30 de novembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ……
(...)
II- ……
(...)
b) ……
1- ……
2- ……
3- ……
4- Cristiano da Silva de Lima - Suplente - Associação Espírita Beneficente Educacional "Casa do Caminho";
5- ……
6- ……
7- ……
8- ……
9- ……

10- Gianmarco Bisaglia – Suplente - Mater Dei Cam - "Casa de Apoio à Menina.
(…)".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", de 01 de dezembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 43.689/2020

D E C R E T O Nº 9.779
de 02 de dezembro de 2021

Altera o artigo 105, do Regulamento da SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, instituído pelo Decreto nº 4.398, de 06 de outubro de 2003, que aprova o novo regulamento do SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a atual tarifa não vem remunerando as despesas geradas;

Considerando os estudos apresentados pelos setores técnicos da SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia,,

D E C R E T A

Art. 1º O artigo 105, do Regulamento da SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, instituído pelo Decreto nº 4.398, de 06 de outubro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 105 A tarifa para a destinação final de resíduos sólidos originados de grandes geradores e coletados por particulares devidamente credenciados, no local indicado pela SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, é de R$ 248,44 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) por tonelada."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FORUM DA CIDADANIA", aos 02 de dezembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 53.825/2021

D E C R E T O Nº 9.780
de 02 de dezembro de 2021

NOMEIA, os membros do Conselho Municipal da Mulher de Atibaia– COMATI, para o biênio 2021/2023.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei nº 4.667, de 28 de maio de 2019;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Mulher de Atibaia - COMATI, para o biênio 2021/2023, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos do Poder Executivo

a) Secretaria de Cultura e Eventos:
1) Roberta Simão Cano – Titular;
2) Maria Regina Borges Martin **– Suplente;**

b) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:
1) Thaís de Cassia Oliveira – Titular;
2) Mara de Castro Valente – Suplente;

c) Secretaria de Educação:
1) Thaís Lessi de Lima Teixeira – Titular;
2) Marisa Ferreira Brito – Suplente;

d) Secretaria de Saúde:
1) Denise Cristian Quirino de Oliveira Chinen – Titular;
2) Erika Aparecida Silva Leme **–** Suplente;

e) Secretaria de Esportes e Lazer:
1) Kelly Cristina Filogonio - Titular;
2) Claudia Priscila Bragoni – Suplente;

f) Secretaria de Procuradoria Geral do Município:
1) Dra. Lucimara Oliveira da Cruz – Titular;
2) Dra. Cláudia Aur Roque – Suplente;

g) Secretaria de Habitação:
1) Beatriz da Silva Mendes de Araújo – Titular;
2) Érika Araújo de Oliveira – Suplente;

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia – CONDICA:
1) Cristiane Marques Merissi – Titular;
2) Cecília S. Campos Hernandes – Suplente;

b) Representantes da 69ª Subseção da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) Atibaia:
1) Dra. Caroline Siqueira – Titular;
2) Dra. Camila Maria Pinheiro Bourganos Camargo – Suplente;

c) Representantes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI:
1) Silvia Akemi Otta Sozzi – Titular;
2) Adelaide Gonzales Fernandes – Suplente;

d) Representantes do Conselho Municipal de Saúde:
1) Andréa Lopes Neves – Titular;
2) Maria Silvia Andrade Longo – Suplente;

e) Representantes de Associações de Moradores do Município da Estância de Atibaia:
1) Elizabeth Barbosa Ramalho – Titular;
2) Maria de Fátima Alves Cambuim – Suplente;

g) Representantes das Organizações da Sociedade Civil OSC – Mater Dei Cam – Casa de Apoio à Menina:
1) Eliane Ugliano – Titular;
2) Jeniffer Andrea dos Santos – Suplente;

h) Representantes das Organizações da Sociedade Civil OSC – Casa do Caminho – Associação Espírita Beneficente e Educacional:
1) Flora Maria Romera Bueno – Titular;
2) Marina Castanheira Milani – Suplente;

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal da Mulher de Atibaia - COMATI, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para o biênio 2021/2023.

Art. 3º O exercício da função de conselheiro não será remunerado a qualquer título, sendo considerado como serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FORUM DA CIDADANIA", 02 de dezembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 18.915/2020

D E C R E T O Nº 9.781
de 03 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a composição e as atribuições da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município e Cálculo do Valor Locatício de Imóveis, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município e Cálculo do Valor Locatício de Imóveis, órgão consultivo e deliberativo, de assessoramento ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A Comissão será integrada por 09 (nove) membros, nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo:
I - 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento e Finanças;
II - 01 (um) representante da Secretaria de Habitação;
III - 02 (dois) representantes da Secretaria de Administração;
IV - 01 (um) representante da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, devendo ser engenheiro ou arquiteto;
V - 01 (um) representante da Procuradoria-Geral do Município;
VI - 01 (um) representante da Secretaria de Governo;
VII - 01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente;
VIII – 01 (um) representante da Secretaria de Obras Públicas.

Parágrafo único. A comissão terá, dentre seus membros, um presidente e um vice-presidente, para a coordenação dos trabalhos.

Art. 3º Cada avaliação ou arbitramento deverá contar com a presença e assinatura de, no mínimo, 05 (cinco) membros da Comissão, dentre os quais o presidente e, na ausência ou impedimento deste, obrigatoriamente, do vice-presidente.

§ 1º Os membros da Comissão reunir-se-ão, ordinariamente, uma vez por mês, salvo dispensa devidamente motivada pelo presidente em

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos do Poder Executivo

caso de inexistência de matéria a ser deliberada.

§ 2º Por iniciativa do Prefeito Municipal, do presidente da Comissão ou de, no mínimo, 05 (cinco) membros, serão convocadas, com ao menos um dia de antecedência, tantas reuniões quantas forem necessárias para a deliberação de assuntos da competência da Comissão.

§ 3º As deliberações serão tomadas por maioria simples, observado o quorum mínimo de instalação, competindo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município e Cálculo do Valor Locatício de Imóveis:
I - avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação ou permuta;
II - avaliar os imóveis particulares para fins de aquisição, locação, comodato ou desapropriação;
III - avaliar as áreas urbanas remanescentes de obra pública ou resultante de modificação de alinhamento;
IV - verificar a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao mercado imobiliário local, tratando-se de locação, arrendamento ou comodato de imóveis particulares pelo Poder Público, bem como em suas revisões, em caso de omissão de contrato;
V - avaliar os bens públicos em geral, passíveis de licitação, permuta ou doação a entidades de assistência social;
VI - opinar quanto ao mérito, nos processos que lhes forem submetidos, sobre a matéria objeto deste Decreto;
VII - sugerir medidas, com os subsídios necessários, para a apreciação do Prefeito Municipal, inclusive sobre a contratação de perícias e laudos que entenderem necessários;
VIII - assessorar sempre que necessário, ao Prefeito Municipal;
IX - desempenhar outras atividades correlatas.

Parágrafo único. Para a contratação de peritos, com notória especialização, e corretores para a elaboração de laudos e/ou perícias, a Prefeitura poderá contratar profissionais através de credenciamento, observando o procedimento adequado.

Art. 5º A Comissão, de que trata este Decreto, deverá elaborar "Laudo de Avaliação", o qual será assinado pelos membros que participaram da avaliação e anexado ao respectivo processo administrativo, por despacho do presidente, para posterior deliberação do Prefeito Municipal.

Art. 6º O mandato dos membros da Comissão será de 02 (dois) ano, permitida a recondução por igual período.

Art. 7º As funções de membros da Comissão não serão remuneradas, sendo consideradas de serviço público relevante.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 9.221, de 23 de junho de 2020.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", de 03 de dezembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Jairo de Oliveira Bueno
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 54.246/2021

D E C R E T O N° 9.782
de 03 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 1.000.517,46** (Hum milhão, quinhentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela **Lei nº 4.793 de 20 de setembro de 2021**, em seu artigo 1º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ R$ 1.000.517,46** (Hum milhão, quinhentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
2131 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS
584 – 21.101.15.451.0057.2131.449051.01.1100000...R$ 700.000,00

2132 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS
586 – 21.101.15.451.0057.2132.339039.01.1100000...R$ 300.000,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
300 DESPESAS FINANCEIRAS
2209 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS
897 – 32.300.04.122.0085.2209.339093.05.1000000.....R$ 517,46

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor:

1728.01.11.001 – ICMS.....R$ 1.000.000,00
1321.00.11.402 – Remuneração . de Dep. Bancários Vinculados – Conv. Federais.....R$ 517,46

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 03 de dezembro de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Ricardo Henrique Freire Vieira –
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos do Poder Executivo

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

–André Picoli Agatte–
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 54.247/2021

D E C R E T O N° 9.783
de 03 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 12.456,64** (doze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 12.456,64** (doze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
300 DESPESAS FINANCEIRAS
2209 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS
1264 – 32.300.04.122.0085.2209.339093.95.1000000...R$ 12.456,64

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2020, conforme segue:

Recursos Convênios Federais .....R$ 12.456,64

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 03 de dezembro de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 54.249/2021

D E C R E T O N° 9.784
de 03 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 145.844,72** (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 145.844,72** (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
2069 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
287 – 14.101.20.605.0029.2069.339039.01.1100000.....R$ 5.500,00

2076 INCENTIVO ATIBAIA FLORIDA
295 – 14.101.20.605.0030.2076.339030.01.1100000.....R$ 7.300,00

102 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
2079 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
305 – 14.102.20.606.0032.2079.339030.03.1100000.....R$ 3.200,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
393 – 18.200.12.361.0043.2096.339030.01.2200000.....R$ 20.000,00

2100 TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
410 – 18.200.12.361.0043.2100.339030.01.2200000.....R$ 15.000,00

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
431 – 18.200.12.365.0044.2101.339040.01.2120000.....R$ 3.690,72

2109 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
483 – 18.200.12.367.0046.2109.339036.01.2400000.....R$ 25.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
250 DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
1183 – 24.250.18.542.0013.2019.339030.01.1100000.....R$ 6.000,00
1186 – 24.250.18.542.0013.2019.339039.01.1100000.....R$ 4.000,00

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
631 – 24.400.10.301.0061.2137.339039.01.3100000.....R$ 16.000,00

2159 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU
691 – 24.400.10.302.0064.2159.339039.01.3100000.....R$ 9.000,00

2160 EMAD – PROGRAMA MELHOR EM CASA
1282-24.400.10.302.0064.2160.339039.01.31000000 .....R$ 6.500,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos do Poder Executivo

2162 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/AMBIENTAL
725 – 24.400.10.305.0065.2162.449052.01.3100000.....R$ 16.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2183 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
820 – 27.401.15.451.0076.2183.339039.03.1100000.....R$ 8.654,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
08 – 11.001.04.122.0004.2004.339039.01.1100000.....R$ 12.800,00

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
102 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
2079 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
308 – 14.102.20.606.0032.2079.449052.03.1100000.....R$ 3.200,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2108 TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
467 – 18.200.12.365.0045.2108.339039.01.2130000.....R$ 63.690,72

24 SECRETARIA DE SAÚDE
250DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
1189 – 24.250.18.542.0013.2019.449052.01.1100000...R$ 10.000,00

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1017 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE
615 – 24.400.10.301.0061.1017.449051.01.3100000.....R$ 47.500,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2183 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
822 – 27.401.15.451.0076.2183.449051.03.1100000.....R$ 8.654,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 03 de dezembro de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Marcelo Martiniano Bernardes –
CHEFE DE GABINETE

– Gabriel Sola de Oliveira –
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Sonia Cristina de Carvalho –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Daniel Carreiro de Teves –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 54.066/2021

D E C R E T O Nº 9.785
de 03 de dezembro de 2021

Aprova a Resolução nº 07/2021 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 07/2021 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia, conforme consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 03 de dezembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Sonia Cristina de Carvalho
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos do Poder Executivo

RESOLUÇÃO Nº 07/2021
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N° 686 de 17 de abril de 2014, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 23 dias do mês de novembro de 2021 as 14:00h, presencialmente e através de vídeo conferência com sede na Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:

Aprovar os repasses realizados pela Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) ao terceiro setor no primeiro e segundo quadrimestres de 2021:

Entidade: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia: 1º quadrimestre: R$ 524.976,64, 2º quadrimestre R$ 524.976,64;

Entidade: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho: 1º quadrimestre: R$ 176.316,72, 2º quadrimestre: R$ 176.316,64;

Entidade: Irmandade de Misericórdia de Atibaia:

Tipo de Ajuste: Convênio (UPA) - Valor repassado no 1º quadrimestre: R$ 2.995.000,00, 2º quadrimestre: R$ 2.995.000,00;

Tipo de Ajuste: Convênio (Recursos Estaduais) - Valor repassado no 1º quadrimestre: R$ 359.100,00, 2º quadrimestre: R$ 359.100,00;

Tipo de Ajuste: Convênio (Recursos Municipais e Federais) - Valor repassado no 1º quadrimestre: R$ 19.112.966,64; 2º quadrimestre: R$ 18.907.911,71;

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração - Valor repassado no 1º quadrimestre: R$ 233.333,32, 2º quadrimestre: R$ 233.333,32.

Aprovar o 1º Aditivo ao Convênio nº 006/2021 com vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022 - Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pelo convênio, das atividades e serviços de saúde na UPA – Unidade de Pronto Atendimento Porte II 24h Jardim Cerejeiras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Através da Irmandade de Misericórdia de Atibaia, sob intervenção municipal, conforme Lei Municipal nº 457/2005 no valor de: R$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais);

Aprovar o 1º Aditivo ao Convênio nº 002/2021 para a Santa Casa de Atibaia - Recurso Estadual com vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022 - Objeto: Operacionalização de gestão e execução, pelo convênio, das atividades e serviços de saúde no Hospital e Maternidade São José, sob intervenção municipal, conforme Lei Municipal nº 457/2005 no valor de R$ 1.077.300,00 (hum milhão, setenta e sete mil e trezentos reais);

Aprovar o 10º Aditivo ao Convênio nº 001/2021 com vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022 para a Irmandade de Misericórdia de Atibaia - Objeto: Operacionalização de gestão e execução, pelo convênio, das atividades e serviços de saúde no Hospital e Maternidade São José, sob intervenção municipal, conforme Lei Municipal nº 457/2005 no valor de R$ 39.651.000,00 (trinta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e um mil reais);

Aprovar o Termo de Colaboração com vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022 - Objeto: Desenvolvimento de ações e serviços visando a assistência integral à Saúde da comunidade, em complemento ao objeto do convênio firmado com a Prefeitura da Estância de Atibaia no valor de R$ 700.000,00 (setecentos reais);

Aprovar os Termos Aditivos repassados até o mês de novembro de 2021, quer sejam:

Termo Aditivo Nº 1 com data de assinatura em 08/03/2021 - Justificativa: 1º aditivo ao convênio 001/2021 visando evitar a desassistência à saúde da população de Atibaia no ano de 2021 adiciona investimento de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) para execução do plano de aquisição e manutenção de equipamentos e R$ 901.595,07 (novecentos e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sete centavos) para suprir saldo de férias provisionado, totalizando o valor de R$ 3.901.595,07 (três milhões, novecentos e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sete centavos);

Termo Aditivo Nº 2 com data da assinatura em 24/03/2021 - Justificativa: 2º Aditamento do convênio visando evitar a desassistência à saúde da população de Atibaia e complementando o plano emergencial de combate a pandemia de Covid-19, afim de manter a estrutura necessária para atender aos munícipes com a retaguarda de leitos de UTI e enfermaria exclusivos para a finalidade de atendimento e tratamento da Covid-19, materiais médicos, medicamentos, tomografias e equipe médica exclusiva do gripário estabelecido nesse nosocômio. Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

Termo Aditivo Nº 3 com data da assinatura em 13/05/2021 - Justificativa: 3º Aditamento do convênio visando evitar a desassistência à saúde da população de Atibaia e complementando o plano emergencial de combate a pandemia de Covid-19, afim de manter a estrutura necessária para atender aos munícipes com a retaguarda de leitos de UTI e enfermaria exclusivos para a finalidade de atendimento e tratamento da Covid-19, sendo materiais médicos, medicamentos e equipamentos do gripário estabelecido nesse nosocômio. Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

Termo Aditivo Nº 4 com data de assinatura em 30/07/2021 - Justificativa: 4º Aditamento do convênio visando evitar a desassistência à saúde da população de Atibaia no plano emergencial de combate a pandemia de Covid-19, afim de manter a estrutura necessária para atender aos munícipes com a retaguarda de leitos de UTI e enfermaria exclusivos para a finalidade de atendimento e tratamento da Covid-19, materiais médicos, medicamentos e equipe médica do gripário estabelecido nesse nosocômio. Valor: R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais);

Termo Aditivo Nº 5 com data de assinatura em 24/09/2021 - Justificativa: 5º Aditamento do convênio visando evitar a desassistência à saúde da população de Atibaia e realizar os investimentos necessários para o bom desempenho do serviço de saúde prestado aos munícipes, assim identificamos a necessidade de compra de equipamentos de informática e manutenção predial, além de reforçar a compra de medicamentos e materiais médico. Este plano de trabalho contempla a execução das atividades da Santa Casa de Atibaia de janeiro/2021 a dezembro/2021. Valor: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

Termo Aditivo Nº 6 com data de assinatura em 05/10/2021 - Justificativa: 6º Aditamento do convênio visando evitar a desassistência à saúde da população de Atibaia no plano emergencial de combate a pandemia de Covid-19, afim de manter o atendimento médico no gripário estabelecido nesse nosocômio. Valor: R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais);

Termo Aditivo Nº 7 com data de assinatura em 15/10/2021 - Justificativa: 7º Aditamento do convênio visando evitar a desassistência à saúde da população de Atibaia no plano emergencial de combate a pandemia de Covid-19, afim de manter o atendimento médico no gripário estabelecido nesse nosocômio. Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

Termo Aditivo Nº 8 com data de assinatura: 12/11/2021. Justificativa: 8º Aditamento do convênio visando evitar a desassistência à saúde da população de Atibaia no plano emergencial de combate a pandemia de Covid-19, afim de manter o atendimento médico no gripário estabelecido nesse nosocômio. Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhoes de reais);

Termo Aditivo Nº 9 em andamento - Justificativa: 9º Aditamento do convênio visando evitar a desassistência à saúde da população de Atibaia no plano emergencial de combate a pandemia de Covid-19, afim de manter o atendimento médico, de enfermagem e todo suporte necessário no gripário estabelecido nesse nosocômio. Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Maria Fernanda Basilli de Oliveira Souza
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Período de 26/11/2021 a 03/12/2021

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2021: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
E20210019668	VRE 1205699	Hop Drop Pub. Bar Ltda	32.617.824/0001-00	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Alimentos
E20210019669	VRE 1208591	Ildefonso Jose da Silva	53.749.024/0001-04	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019670	VRE 1205688	Mercearia K & L Ltda	01.201.350/0001-89	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência	Alimentos
E20210019675	VRE 1206043	Atacado de Doces Cezar Paraiso Eireli	72.824.444/0001-52	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alimentos
E20210019676	VRE 1206780	Ricardo Sales Cardoso Tabacaria	28.619.861/0001-71	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20210019678	VRE 1088723	Delmiro Coelho de Souza	42.097.011/0001-81	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20210019679	M 52619/2021	Delmiro Coelho de Souza	42.097.011/0001-81	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20210019680	52619/2021	Delmiro Coelho de Souza	42.097.011/0001-81	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019683	52623/2021	Pimenta Verde Alimentos Ltda	09.060.964/0114-87	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
E20210019681	M 52623/2021	Pimenta Verde Alimentos Ltda	09.060.964/0114-87	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019686	M52638/2021	Bambuzal Restaurante Eireli	43.140.647/0001-21	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019688	52638/2021	Bambuzal Restaurante Eireli	43.140.647/0001-21	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019690	VRE 1088868	Bambuzal Restaurante Eireli	43.140.647/0001-21	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Alimentos
E20210019695	VRE 10866327	Inez Leite Batista	20.387.271/0001-59	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20210019696	VRE 1086176	Maria A de Souza Lanchonete	17.646.171/0001-95	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019698	M 52653/2021	Pudim Do Fe Doceria Eireli	03.011.642/5001-21	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
E20210019703	M 52656/2021	Adriana Regina Rodrigues	21.024.321/0001-04	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos da Vigilância Sanitária

E20210019705	M 52660/2021	PGD Hamburgueria Ltda	37.523.658/0001-98	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019706	52660/2021	PGD Hamburgueria Ltda	37.523.658/0001-98	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019707	VRE 1082400	PGD Hamburgueria Ltda	37.523.658/0001-98	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20210019710	vre 1080731	Juliene Celestina Pereira	33.030.270/0001-02	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
55272/2021	55272/2021	A.P Santos Refeições	18.541.909/0001-12	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
E20210019743	M 52744/2021	Maria Albertina Huben Rodrigues	09.132.137/0001-74	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
E20210019744	M 52745/2021	Beneilton Berto de Souza	31.789.495/0001-03	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Alimentos
E20210019748	M 52760/2021	Maria Lucia da Silva	24.409.426/0001-61	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019749	M 52469/2021	RM Rocha Academia	31.112.294/0001-77	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20210019753	M 52781/2021	Mitsue Watanabe Supermercados Ltda	05.927.276/0001-33	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
E20210019754	M 52799/2021	Luciana Dias Rodrigues	18.335.335/0001-26	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019755	52799/2021	Luciana Dias Rodrigues	18.335.335/0001-26	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20210019756	107/9317	Luciana Dias Rodrigues	18.335.335/0001-26	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
E20210019757	M 52806/2021	Gabriel Bueno Dias	37.536.169/0001-70	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20210019776	52846/2021	Paulo Ferreira da Silva Sorveteria	00.934.439/0001-91	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20210019777	M 52846/2021	Paulo Ferreira da Silva Sorveteria	00.934.439/0001-91	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
E20210019779	M 52849/2021	DBressan Com. e Ditr.de Alimentos Eireli	27.716.203/0001-35	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Alimentos
E20210019780	52849/2021	DBressan Com. e Ditr.de Alimentos Eireli	27.716.203/0001-35	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Alimentos
E20210019781	M 52856/2021	LA de Carvalho Restaurante Ltda	09.488.707/0001-63	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019798	M 52908/2021	Maxwell Lucas da Cunha Lucio	39.384.644/0001-66	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20210019799	M 52916/2021	Maria Isabel Nunes	38.472.075/0001-48	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos da Vigilância Sanitária

		Molinari			confeitaria com predominância de produção própria	
E20210019801	M 52921/2021	Luci Silva de Arruda Lanchonete	06.345.954/0001-12	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019805	M 52929/2021	Comercial Brasil de Atibaia Ltda	00.386.708/0001-22	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20210019808	52929/2021	Comercial Brasil de Atibaia Ltda	00.386.708/0001-22	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019806	106/0192	Comercial Brasil de Atibaia Ltda	00.386.708/0001-22	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
E20210019809	E20210019809	Comercial Brasil de Atibaia Ltda	00.386.708/0001-22	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019807	E20210019807	Comercial Brasil de Atibaia Ltda	00.386.708/0001-22	4722-9/02	Peixaria	Alimentos
E20210019810	E20210019810	Comercial Brasil de Atibaia Ltda	00.386.708/0001-22	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alimentos
E20210019813	52951/2021	Sp Brasil Atacado e Var. de Gener.Aiment.Ltd	15.610.121/0001-22	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
E20210019814	M 52951/2021	Sp Brasil Atacado e Var. de Gener.Aiment.Ltd	15.610.121/0001-22	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
E20210019816	2021001/9816	Sp Brasil Atacado e Var. de Gener.Aiment.Ltd	15.610.121/0001-22	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019817	E20210019817	Sp Brasil Atacado e Var. de Gener.Aiment.Ltd	15.610.121/0001-22	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019820	M 52958/2021	Oficinabr 4x4 /reparação mecânica ltda	33.981.869/0001-13	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019822	E20210019822	Santos de Lucca Emporio Ltda	43.068.916/0001-96	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20210019859	E20210019859	Araci de Almeida	44.393.170/0001-59	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019860	E20210019860	Araci de Almeida	44.393.170/0001-59	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
E20210019861	M 53024/2021	Ponto do Peixe Frito Ltda	24.230.386/0001-96	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019862	53024/2021	Ponto do Peixe Frito Ltda	24.230.386/0001-96	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20210019870	M 53034/2021	Rotisseria do Mercado Ltda	64.685.381/0001-72	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
E20210019869	53034/2021	Rotisseria do Mercado Ltda	64.685.381/0001-72	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Alimentos
E20210019867	E20210019867	Rotisseria do Mercado Ltda	64.685.381/0001-72	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20210019868	E20210019868	Rotisseria do Mercado Ltda	64.685.381/0001-72	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
E20210019871	E20210019871	Rotisseria do Mercado Ltda	64.685.381/0001-72	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos da Vigilância Sanitária

E20210019872	E20210019872	Rotisseria do Mercado Ltda	64.685.381/0001-72	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019876	E20210019876	Marilete Lopez Pereira	44.014.153/0001-63	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20210019874	E20210019874	Marilete Lopez Pereira	44.014.153/0001-63	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
E20210019879	E20210019879	Marilete Lopez Pereira	44.014.153/0001-63	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019880	E2021001880	Adega 9 de julho Com. de Bebidas Ltda	26.565.228/0001-12	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20210019881	E20210019881	Adega 9 de julho Com. de Bebidas Ltda	26.565.228/0001-12	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019884	E20210019884	Seo Dito Bar e Rest.Eireli	11.095.206/0001-69	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20210019885	E20210019885	Seo Dito Bar e Rest.Eireli	11.095.206/0001-69	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019900	E20210019900	Juliana Regina Ferraz Miranda	32.231.430/0001-00	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20210019904	E20210019904	Marcelo da Silva Miranda	43.376.242/0001-24	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019902	E20210019902	Marcelo da Silva Miranda	43.376.242/0001-24	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20210019905	E20210019905	Marcelo da Silva Miranda	43.376.242/0001-24	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019907	E20210019907	Anderson Barbosa da Silva Pilates	26.368.424/0001-05	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019914	E20210019914	LR Supermercados Tres Irmaos Ltda	42.461.097/0001-80	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
E20210019910	E20210019910	LR Supermercados Tres Irmaos Ltda	42.461.097/0001-80	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
E20210019908	E20210019908	LR Supermercados Tres Irmaos Ltda	42.461.097/0001-80	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
E20210019913	E20210019913	LR Supermercados Tres Irmaos Ltda	42.461.097/0001-80	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019912	E20210019912	LR Supermercados Tres Irmaos Ltda	42.461.097/0001-80	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019923	E20210019923	Luiz Gonzaga Padilha	62.605.340/0001-01	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
E20210019926	E20210019926	Sueli Paulino da Costa Franco	30.708.883/0001-50	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20210019927	E20210019927	Sueli Paulino da Costa Franco	30.708.883/0001-50	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019928	E20210019928	Sueli Paulino da Costa Franco	30.708.883/0001-50	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos da Vigilância Sanitária

E20210019936	E20210019936	ACB Distribuidora de Produtos. Alim.Ltda	42.935.934/0001-65	4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Alimentos
E20210019938	E20210019938	ACB Distribuidora de Produtos. Alim.Ltda	42.935.934/0001-65	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alimentos
E20210019940	E20210019940	ACB Distribuidora de Produtos. Alim.Ltda	42.935.934/0001-65	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
E20210019941	E20210019941	ACB Distribuidora de Produtos. Alim.Ltda	42.935.934/0001-65	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20210019950	E20210019950	Castro & Matos Cafeteria Ltda	42.805.868/0001-09	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019957	E20210019957	Francisco Arvelino Pereira	01.128.357/0001-12	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20210019955	E20210019955	Francisco Arvelino Pereira	01.128.357/0001-12	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019964	E20210019964	Drogaria RPG Ltda	39.907.109/0001-42	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20210019983	E20210019983	Jose Benedito da Silva Atibaia	44.413.791/0001-57	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019982	E20210019982	Jose Benedito da Silva Atibaia	44.413.791/0001-57	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20210019984	E20210019984	Jose Benedito da Silva Atibaia	44.413.791/0001-57	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Alimentos
E20210019986	E20210019986	Jose Benedito da Silva Atibaia	44.413.791/0001-57	4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Alimentos
E20210019993	E202100199993	Minimercado do Vava Ltda	30.915.428/0001-25	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019994	E20210019994	Minimercado do Vava Ltda	30.915.428/0001-25	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019996	E20210019996	Claudete Minucceli de Lima Eireli	28.578.357/0002-51	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20210019999	E20210019999	Joane Karina Nogueira da Silva	31.396.219/0001-85	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210020001	E20210020001	Joane Karina Nogueira da Silva	31.396.219/0001-85	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Alimentos
E20210020013	E20210020013	Sidnei Ferreira da Silva Bar	38.130.192/0001-23	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210020015	E20210020015	Sidnei Ferreira da Silva Bar	38.130.192/0001-23	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210020025	E20210020025	Selma Mendes de Jesus	08.513.618/0001-67	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Alimentos
E20210020027	E20210020027	Selma Mendes de Jesus	08.513.618/0001-67	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20210020039	E20210020039	Lanchonete Asa Delta Atibaia Ltda	58.516.352/0001-84	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos da Vigilância Sanitária

					para consumo domiciliar	
E20210020035	E20210020035	Lanchonete Asa Delta Atibaia Ltda	58.516.352/0001-84	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210020033	E20210020033	Lanchonete Asa Delta Atibaia Ltda	58.516.352/0001-84	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20210020044	E20210020044	Terezinha de Melo Nunes Panificadora	20.652.423/0001-01	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210020042	E20210020042	Terezinha de Melo Nunes Panificadora	20.652.423/0001-01	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
E20210020045	E20210020045	Terezinha de Melo Nunes Panificadora	20.652.423/0001-01	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
E20210020049	E20210020049	Unisuper União Supermercado Ltda	72.995.475/0010-67	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210020048	E20210020048	Unisuper União Supermercado Ltda	72.995.475/0010-67	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
E20210020051	E20210020051	Unisuper União Supermercado Ltda	72.995.475/0010-67	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Alimentos
E20210020053	E20210020053	Danielle Cristine da Silva Ferreira Sorvetes	09.115.743/0001-81	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
E20210020055	E20210020055	Leandro da Silva Paulo	41.656.046/0001-40	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210020058	E20210020058	Nova Romana Padaria e Confeitaria Ltda	36.687.331/0001-99	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20210020063	E20210020063	Nova Romana Padaria e Confeitaria Ltda	36.687.331/0001-99	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210020065	E20210020065	Restaurante Riqueza de Tempero Ltda	34.039.708/0001-78	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210020066	E20210020066	Antonio Rosa de Jesus	42.384.890/0001-22	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20210020067	E20210020067	Sugar Feito a Mão Alimentos Ltda	42.678.093/0001-58	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
E20210020068	E20210020068	Sugar Feito a Mão Alimentos Ltda	42.678.093/0001-58	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20210020080	E20210020080	Andre Alberto de Moraes Garcia	39.390.825/0001-03	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
E20210020081	E20210020081	Andre Alberto de Moraes Garcia	39.390.825/0001-03	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20210020083	E20210020083	Andre Alberto de Moraes Garcia	39.390.825/0001-03	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
E20210020088	E20210020088	L.V.D Padaria e Restaurante Eireli	03.443.704/0001-01	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos da Vigilância Sanitária

					para consumo domiciliar	
E20210020090	E20210020090	L.V.D Padaria e Restaurante Eireli	03.443.704/0001-01	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210020091	E20210020091	L.V.D Padaria e Restaurante Eireli	03.443.704/0001-01	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20210020093	E20210020093	Consuma Gastronomia Eireli	39.017.306/0030-20	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210020094	E20210020094	Consuma Gastronomia Eireli	39.017.306/0030-20	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210020096	E20210020096	Consuma Gastronomia Eireli	03.907.306/0030-20	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
E20210020097	E20210020097	L & R Comercio de Bebidas Ltda	42.686.828/0001-95	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20210020101	E20210020101	L & R Comercio de Bebidas Ltda	42.686.828/0001-95	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
E20210020100	E20210020100	L & R Comercio de Bebidas Ltda	42.686.828/0001-95	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20210020103	E20210020103	L & R Comercio de Bebidas Ltda	42.686.828/0001-95	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210020102	E20210020102	L & R Comercio de Bebidas Ltda	42.686.828/0001-95	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20210020119	E20210020119	Luciano Celeste Andreucci	03.246.965/0001-57	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
E20210020121	E20210020121	Luciano Celeste Andreucci	03.246.965/0001-57	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20210020120	E20210020120	Luciano Celeste Andreucci	03.246.965/0001-57	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210020129	E20210020129	JV Comercial Ltda	41.235.915/0001-63	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
E20210020130	E20210020130	JV Comercial Ltda	41.235.915/0001-63	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210020131	E20210020131	Lojas União 1 A 99 SA	07.695.007/0012-77	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20210020133	E20210020133	Lojas União 1 A 99 SA	07.695.007/0059-30	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20210020149	E20210020149	Gaia Perfumaria e Limpeza Ltda	42.180.591/0001-76	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos da Vigilância Sanitária

					alimentícios não especificados anteriormente	
E20210020150	E20210020150	Katia Cristina Hiroko Tutiseto Balbino	42.632.528/0001-23	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
M 53823/2021	M 53823/2021	Maria Bolacha e C& A Ltda	42.425.079/0001-42	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
E20210020198	E20210020198	Wilson Luis da Silva	42.625.389/0001-00	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20210020199	E20210020199	Wilson Luis da Silva	42.625.389/0001-00	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210020201	E20210020201	Ricardo Henrique Fernandes Machado	37.323.999/0001-00	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20210020202	E20210020202	Ricardo Henrique Fernandes Machado	37.323.999/0001-00	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
E20210020221	E20210020221	Mug Café Ltda	44.359.599/0001-20	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210020222	E20210020222	Suely Cardoso Rocha Alves	26.605.976/0001-81	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20210020247	E20210020247	BS Copacabana Com. de Alim. Ltda	16.960.314/0001-76	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
E20210020226	E20210020226	Marcos Antonio Cesar de Oliveira Junior	22.434.713/0001-04	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20210020231	E20210020231	Irinilson Morais de Lima	20.391.177/0001-73	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20210020233	E20210020233	Barreto Restaurante Ltda	42.609.227/0001-89	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência	Alimentos
E20210020232	E20210020232	Barreto Restaurante Ltda	42.609.227/0001-89	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210020239	E20210020239	Monique Grosso Bourganos	14.911.284/0001-82	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210020240	E20210020240	Valeria de Lima Sousa	42.444.344/0001-30	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
E20210020241	E20210020241	Mendes & Santos Restaurantes Ltda	42.510.500/0001-13	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210020246	E20210020246	BS Copacabana Com. de Alim. Ltda	16.960.314/0001-76	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210020245	E20210020245	BS Copacabana Com. de Alim. Ltda	16.960.314/0001-76	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019699	VRE 1085638	Pudim Do Fe Doceria Eireli	30.116.425/0001-21	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
E20210019877	E20210019877	Marilete Lopez Pereira	44.014.153/0001-63	5612-1/00	Serviços ambulantes de	Ambulante

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos da Vigilância Sanitária

					alimentação	
E20210020085	E20210020085	Andre Alberto de Moraes Garcia	39.390.825/0001-03	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
E20210020060	E20210020060	Irmaos Almeida Pneus Eireli	02.503.055/0001-40	3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	Coletivos e Sociais
30349/2021	51975/2021	Drogaria Total Cavalheiro Ltda	42.446.086/0001-20	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
35283/2018	53137/2021	Drogaria Ferreira Nogueira Ltda	31.916.238/0001-95	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
E20210019964	E20210019963	Drogaria RPG Ltda	39.907.109/0001-42	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Farmácia
46382/2020	55717/2021	Ladax Farma Total EIRELI	34.102.403/0001-63	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
18510/2019	54338/2021	Donnatini - Assistência Médica Ltda	27.391.026/0001-64	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
31011/2019	54342/2021	Donnatini - Assistência Médica Ltda	27.391.026/0001-64	8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Medicina
E20210019761	M 52812/2021	Clinica Medica DRa Cintia Freitas Martins	30.071.473/0001-40	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
E20210019768	M 52828/2021	Nova Fisiomed Atibaia Ltda	42.599.918/0001-49	8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	Medicina
E20210019769	52828/2021	Nova Fisiomed Atibaia Ltda	42.599.918/0001-49	8690-9/03	Atividades de acupuntura	Medicina
48422/2021	48422/2021	Unimagem Unidade de Diagnóstico por Imagem São Francisco de Assis Ltda	66.073.503/0001-03	8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	Medicina
E20210019896	M 53117/2021	Gisela Margarida Antoniucci Esperança	18.536.766/0002-31	8650-0/06	Serviços de fonoaudiologia	Medicina
31695/2017	54532/2021	Leonardi Construção Industrializada Ltda	59.983.545/0001-17	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
8452/2020	46272/2021	Ortocia Clínicas Médicas e Odontológicas Ltda	12.899.581/0001-24	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
E20210020219	E20210020219	Daniela M T B.Psicol .e Neurop. Ltda	44.326.724/0001-03	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
E20210020230	E20210020230	Branca e Staut Analises Clinicas Ltda	15.762.054/0001-61	8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico, ecg, eeg e outros exames análogos	Medicina
2804/2006	14593/2021	Centro Integrado de Odontologia de Atibaia Ltda	07.779.421/0001-01	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
32629/2018	42462/2021	Consultorio Odontológico B&B Ltda	31.581.870/0001-25	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
18471/2017	52560/2021	Apple Odontologia Clinica Ltda	25.312.329/0002-08	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
31788/2021	31788/2021	Juliana Karen Andrade de Oliveira	347.720.978-80	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
5712/2021	5712/2021	Clínica Odontológica Dr. Amadeu Ltda	05.133.424/0003-00	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
20483/2019	23884/2021	Yamay Comercio de Prod. Odontológicos Ltda	07.082.161/0001-10	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Odontologia
9177/2020	46271/2021	Ortocia Clínicas Médicas	12.899.581/0001-24	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos da Vigilância Sanitária

		e Odontológicas Ltda				
E20210019762	52.812/2021	Clinica Medica DRa Cintia Freitas Martins	30.071.473/0001-40	8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Prestador de Serviços
E20210019930	E20210019930	Angelica Godoi Della Torre Camargo	37.640.078/0001-80	9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	Prestador de Serviços
E20210019959	E20210019959	Maria Socorro da Silva Moreira	15.214.546/0001-12	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
E20210019961	E20210019961	Francisco Gomes Delmondes	42.572.558/0001-91	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
7024/2019	38983/2021	Beleza & Equilibrio Cosméticos Ltda	15.478.957/0001-15	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
48774/2021	48774/2021	Lenilson Gomes Medeiros	434.210.001-20	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
E20210020139	E20210020139	Kamafeu Clinica de Estetica e Beleza Ltda	42.564.994/0001-19	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
E20210020236	E20210020236	Akabe Controle de Pragas e Serv.Ltda	32.215.320/0001-55	3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto – exceto a gestão de redes	Prestador de Serviços

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www..prefeituradeatibaia.com.br- e as licenças de funcionamento sanitária no SIVISA CIDADÃO, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 2316/2021	1012	DMR Silva Com. de Carnes Eireli	Comercializar carne já moída	Art. 461 Parag.1 Item 2 do Decreto Estadual 12.342/78 cc Art. 122 Inc.XI / XIX da Lei Estadual 10083/98	Alimentos
F 2331/2021	1013	VM Nascimento Açougue	Comercializar carne já moída	Art.461 Parag.I item 2 do Decreto Estadual 12.342/78 cc Art 122 inc.XI XIX da Lei Estadual 10083/98	Alimentos
F 2373/2021	1056	Drogalucas Atibaia Ltda	Funcionar estabelecimento comercial de produtos de interesse à saúde sem a presença de responsável técnico legalmente habilitado. No momento da inspeção, havia apenas a Sra. Patricia de Souza Ferreira, balconista.	Art. 122 da lei estadual 10.083/98	Farmácia

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos da Vigilância Sanitária

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 1503/2021	Estação Atibaia Eventos Ltda	0281	AIPA	1031	Alimentos
F 2054/2021	Oscar Tadashi Yamamoto Rotisseria Eireli ME	0280	AIPM	1006	Alimentos
F 2123/2021	Pizzaria Nonna Gina Eireli	0525	AIPM	0544	Alimentos
F 2125/2021	Pizzaria Nonna Gina Eireli	0258	AIPM	0545	Alimentos
F 2226/2021	Gabriel Mathias de Oliveira	0282	AIPM	1010	Alimentos

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4)NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
0439	0586	I C Transportes Ltda	F 1496/2021	Alimentos
0485	0522	Vanderlei e Paulo Henrique Com de Carnes Ltda	F 2088/2021	Alimentos

5)SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Alimentos	12383/2016	Maria Lucia da Silva	55130/2021	Indeferido
Medicina	55195/2021	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia	55195/2021	Indeferido
Medicina	26353/2017	M-UP Serviços Médicos Ltda	55227/2021	Deferido
Medicina	26353/2017	M-UP Serviços Médicos Ltda	55235/2021	Deferido
Medicina	26353/2017	M-UP Serviços Médicos Ltda	55231/2021	Deferido
Farmácia	33345/2020	Drogaria Popular BJP Ltda	54680/2021	Deferido
Farmácia	3968/2007	Raia Drogasil S/A	54195/2021	Deferido
Farmácia	16304/2014	MA Conde Drogaria Ltda	51970/2021	Deferido
Coletivos e Sociais	55472/2021	Luis Fernando de Oliveira	55472/2021	Indeferido
Farmácia	55583/2021	SV4 Comercio de Embalagens e Brindes Ltda	55583/2021	Indeferido
Farmácia	55586/2021	SV4 Comercio de Embalagens e Brindes Ltda	55586/2021	Indeferido
Farmácia	30655/2021	Portier Cosméticos Ltda	52644/2021	Deferido
Farmácia	20554/2010	Ética Manipulação Farmacêutica Ltda	55702/2021	Deferido
Prestação de Serviço	55914/2021	Tennesse Hotel Eireli	55914/2021	Indeferido
Prestação de Serviço	38384/2021	Dra. Larissa Leme Harmonização Facial Ltda	55998/2021	Indeferido
Medicina	52725/2021	Casa de Reabilitação Reviver Ltda	52725/2021	Indeferido
Medicina	24494/2016	Núcleo de Integração Social Vivendo	55318/2021	Deferido

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Atos da Vigilância Sanitária

		Feliz Ltda		
Medicina	26768/2018	RN Nonose Serviços Médicos Ltda	54615/2021	Indeferido

6) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
O 10689/2021	Rua Vladimir Herzog	V. Esperia	Medicina	Verificar se possui Licença Sanitária	Lavrado Auto de infração.

7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
35470/2018	Fabio Augusto Giunti Ribeiro	Medicina	Estrutura	Cancelamento
E20210019896	Gisela Margarida Antoniucci Esperança	Medicina	Estrutura	Cancelamento

8) SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS ATENDIDAS

Protocolo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
55195/2021	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia	Medicina	Renovação	Não possui inscrição inicial
55914//2021	Tennesse Motel Ltda	Prestação de Serviço	Amostras do sistema de abastecimento	Não se aplica
52725/2021	Casa de Reabilitação Reviver Ltda	Medicina	Licença Inicial	Divergência entre as atividades exercidas e solicitada licenciamento.

9) AUTO/TERMO/NRM CANCELADOS

Número	Motivo
AIF Nº B 1014	Vício de Lavratura
AIF Nº B 1015	Vício de Lavratura
NRM Nº B 0486	Vício de Lavratura

Paulo Cesar Magro Andrade
Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Câmara da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato

Contratado: TELEFÔNICA DO BRASIL S.A Processo Administrativo: n º 140/2.018; PREGÃO: 012/2018 Contrato nº: 014/2021 Objeto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO COMUTADO -STFC PARA A EDILIDADE Valor do Contrato: R$ 33.429,57 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos) valor estimado ; Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, de 30/11/2021 à 30/11/2022 ;Dotação: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; Data da Assinatura contrato: 30/11 /2021.

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

JOSÉ CARLOS MACHADO
- Presidente -

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato

Contratado: Webline Software Ltda -ME - processo administrativo: n º 112/2020; pregão presencial nº 001/2020- contrato nº: 013 /2021 Objeto: Licença de uso do sistema de Controle Legislativo – Valor: R$ 35.349,96. (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis reais); prazo de vigência contratual: iniciar-se-á a partir de 30 de novembro 2021 á 30 de novembro 2022 Dotação: 3.3.3.90.39 OUTROS SERVIÇO TERCEIRO PESSOA JURÍDICA e 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Data da Assinatura do contrato: 30 de novembro 2021

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

JOSÉ CARLOS MACHADO
- Presidente -

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 14h00.

Projeto de Lei 107/2021, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

Ofício Convocação n° 30/2021.
Atibaia, 01 de Dezembro de 2021.
Divisão Legislativa

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 07 de dezembro de 2021, após a Sessão Ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes Projetos:

Projeto de Lei 107/2021, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências. 2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal;

Projeto de Lei nº 113/2021, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a desafetação da área específica de 5.384,81m², localizada no Bairro Cerejeiras, Município da Estância de Atibaia. 1ª discussão;

Projeto de Lei nº 127/2021, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Creche Municipal Professora Hermínia Salarolli dos Santos Bacci, à Creche Municipal sem denominação localizado na Rua Nello Bacci S/N, no Bairro do Tanque, neste município, e dá outras providências. 1ª discussão.

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2.021.

1) Projeto de Lei n° 35/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Declara de utilidade pública a Associação dos amigos e

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Câmara da Estância de Atibaia

moradores do Bairro Recreio Estoril e Adjacências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

2)Projeto de Lei 060/2021 Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre a publicidade da relação de profissionais da área da saúde em atividade nos hospitais públicos e privados, unidades de saúde, laboratórios, farmácias e demais equipamentos públicos e privados vinculados à área da saúde, localizados no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências – Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

3)Projeto de Lei 061/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

4)Projeto de Lei 065/2021 Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via denominação de Rua das Pedras, a atual Rua Caiocara, localizada no Bairro do Iara, nesta cidade de Atibaia (de autoria do vereador Fernando Soares Souza -"Fefe") – Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

5)Projeto de Lei 066/2021 Ana Paula Feitosa de Souza Borghi Institui a semana de Conscientização da Exploração Sexual Infantil e Combate aos Crimes de Internet nas escolas da rede Municipal e Estadual do Município de Atibaia – Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

6)Projeto de Lei n°80/2021, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a regulamentação do direito às gestantes, bem como lactantes o benefício de a partir do oitavo mês de gravidez e durante os três meses após o parto acompanhamento remoto das aulas por meio virtual em universidades particulares. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

7)Projeto de Lei n°83/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 4.761 de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a proibição de nomeação/ designação de pessoas condenadas por Violência Doméstica em cargos comissionados/ designados da Administração Pública direta ou indireta e dá outras providências. À Comissão de Justiça. **SUBSTITUTIVO** de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter ao **Projeto de Lei** nº 83, de 21 de junho de 2021, que altera a Lei Municipal nº 4.761, de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a proibição de nomeação/designação de pessoas condenadas por Violência Doméstica em cargos comissionados/designados da Administração Pública direta ou indireta e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

8)Projeto de Lei n° 98/2021, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth Dispõe sobre o Programa Municipal de Educação para o Trânsito: Compromisso com a Cidadania. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças

9)Projeto de Lei 107/2021, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências. De acordo com o artigo 277 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, encaminhe-se para publicação e após à Comissão de Finanças e Orçamento para agendar audiência Pública. Sessão Ordinária de 07.12.2021

10) Projeto de Lei nº 110/2021, de autoria do Poder Executivo, Estima a Receita e fixa a Despesa do Município da Estância de Atibaia, para o exercício de 2022, no valor de R$ 874.796.740,00 (oitocentos e setenta e quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil e setecentos e quarenta reais). De acordo com o artigo 277 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, encaminhe-se para publicação e após, à Comissão de Finanças e Orçamento para agendamento de audiência Pública e após a realização da audiência a Comissão de Finanças receberá as emendas apresentadas pelos Vereadores e pela Comunidade no prazo de 20 dias úteis.

11)Projeto de Lei nº 111/2021, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre as Políticas Públicas para a Pessoa Idosa no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências. (Anteprojeto de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira). Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

12) Projeto de Lei nº 113/2021, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a desafetação da área específica de 5.384,81m², localizada no Bairro Cerejeiras, Município da Estância de Atibaia. Sessão de 07.12.2021

13) Projeto de Lei nº 114/2021, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre as Políticas Públicas de Prevenção e Combate à Violência Contra as Mulheres no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências. (Anteprojeto de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves). Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

14) Projeto de Lei nº 116/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Carvalho Beathalter, Institui o Programa "Mulheres na Política", dispondo sobre medidas de incentivo à participação feminina na política, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

15) Projeto de Lei nº 120/2021, de autoria do Vereador Ademilson Militão, Declara de utilidade pública a Associação Circo Teatro de Lona do Sabonete localizada na Estrada do Castelo, número 56, Bairro do Portão, em Atibaia, Estado de São Paulo. Às Comissões de Justiça e Finanças

16) Projeto de Lei nº 121/2021, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, Dispõe sobre nomenclatura de Rua São Judas Tadeu localizada no Bairro do Portão no município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

17)Projeto de Lei nº 126/2021 de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Autoriza os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo da Estância de Atibaia a conceder 01 (um) dia de folga remunerada aos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Câmara da Estância de Atibaia

servidores públicos municipais efetivos, na data de seus respectivos aniversários, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

18)Projeto de Lei nº 127/2021, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Creche Municipal Professora Hermínia Salarolli dos Santos Bacci, à Creche Municipal sem denominação localizado na Rua Nello Bacci S/N, no Bairro do Tanque, neste município, e dá outras providências. Sessão de 07.12.2021

19) Projeto de Lei 128/2021**,** de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Institui no âmbito do Município, o "dia Municipal do combate ao preconceito contra pessoas com nanismo", a ser comemorado anualmente, no dia 25 de outubro de cada ano, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

20)Projeto de Lei nº 130/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre Alteração na Lei n° 4.801, de 07 de outubro de 2021 , em seu art. 1, referente ao início e termino da via "Joaquim Puga Nogueiron" localizada no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia À Comissão de Justiça

21) Projeto de Lei nº 131/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre alteração na Lei de 4.803 de 7 de outubro de 2021, em seu art. 1, referente ao incío e fim da via denominada "JOSÉ FABREGA" localizada no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia
À Comissão de Justiça

22)Projeto de Lei nº 132/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre Alteração da Lei n° 4.802 de 07 de outubro de 2021, em seu Art. 1º, referente ao início e término da via denominada Laura Bueno da Cruz Rodrigues, no Bairro do Portão, nesta cidade de Atibaia.
À Comissão de Justiça

23)Projeto de Lei nº 133/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a disponibilização, no site oficial da Prefeitura, de projetos de obras e serviços públicos de interesse do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências**.** Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

24) Projeto de Lei nº 134/2021, de autoria dos Vereadores José Carlos Machado e Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, Dispõe sobre alteração da Lei n° 4.723, de 14 de julho de 2020, que dispõe sobre a regulamentação da FEIRA DE FLORES E PLANTAS, no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências. As Comissões de Justiça e Finanças.

25)Projeto de Lei n° 135/2021, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre alteração de denominação de Rua no Bairro Jardim do Lago, neste Município. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

26) Projeto de Lei n° 136/2021, de autoria do vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre a obrigatoriedade dos condomínios residenciais e comerciais, localizados no município de Atibaia, em comunicar os órgãos de segurança pública quando houver, em seu interior, a ocorrência ou indícios de episódios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos ou pessoas com deficiência. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

27) Projeto de Lei nº 137/2021, de autoria do vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre Alteração de denominação de Praça. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

28)Projeto de lei Complementar n° 03/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças. **Emenda 19/2021,** de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Altera dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Anexar ao Projeto a que se refere e redistribuir às Comissões.

29)Projeto de Lei Complementar nº 21/2021, de autoria do Executivo, Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

30)Projeto de Lei Complementar 24/2021, de autoria do Poder Executivo, Revoga a Lei Complementar nº 62, de 17 de agosto de 1992, que dispõe sobre a remissão de Tarifas e Taxas de Água e Esgoto dos próprios públicos e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

31)Protocolado Diversos n° 25/2021, de autoria do Poder Executivo, que encaminha balancete referente ao mês de outubro de 2021. À Comissão de Finanças

32) Projeto de Resolução nº 04/2021**,** de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Acrescenta o Art. 284-A ao Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça e Finanças.

33)Projeto de Decreto Legislativo, n° 02/2021, de autoria do Vereador Júlio Cuba, "Proposição de Honraria". De acordo com o Artigo 286 do Regimento Interno nomeio 05 Vereadores para comporem a Comissão Especial para apreciação da Proposta apresentada, que deverá ser apreciada em 15 dias

DIVISÃO LEGISLATIVA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 57A3-A4D3-D3E2-6A02

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 57A3-A4D3-D3E2-6A02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 04/12/2021 01:42:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/57A3-A4D3-D3E2-6A02